

PMIE

Plano Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMIE

Plano Municipal de Educação

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Altamira/PA 2º Ciclo: 2017 e 2018

Versão Final

ALTAMIRA – PA

2023

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME/ATM

Equipe Técnica PME/ATM		
Município: Altamira		UF: Pará
Plano Municipal de Educação	Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015.	
Período de Avaliação previsto	Periodicamente - a cada dois anos	Art. 4º da Lei Municipal 3.207 de 07/10/2015.
Comissão Coordenadora	Secretaria Municipal de Educação - SEMED Conselho Municipal de Educação - CME Fórum Municipal de Educação – FOMEA	Art. 4º da Lei Municipal nº 3.207 de 07/10/2015.
Equipe Técnica	Andreany dos Santos Silva Elaniese do Socorro Lima da Silva Jozelma Fernandes do Nascimento Maria Sheleide Alves de Oliveira Souza	Portaria nº de 204, de 14 de junho de 2022 - GAB/SEMED
Equipe Integradora de Avaliação	Roseny Bonfim - SEMED Rosa da Silva Torres - SEMED Elaine Cristina Silva de Melo - CME Cassiane Nazaré da Silva Oliveira - CME Lucivan Gonçalves de Sousa - FOMEA Mônica Brito Soares - FOMEA	Portaria nº de 121, de 05 de setembro de 2023 - GAB/SEMED.

Observação: A equipe técnica, foi nomeada pela Portaria nº 204, de 14 de junho de 2022-GAB/SEMED, constituída pelos membros: Andreany dos Santos Silva, Elaniese do Socorro Lima da Silva, Jozelma Fernandes do Nascimento e Maria Sheleide Alves de Oliveira. Entretanto, o membro Andreany dos Santos Silva, deixou a equipe em razão de sua cedência para a 10ª URE, conquanto, a equipe finalizou o relatório sem que fosse nomeado outro membro.

SUMÁRIO

Apresentação	05
Organização e metodologia do processo de monitoramento	06
Relação das Metas do Plano Municipal de Educação	08
Quadro Comparativo das Metas Nacional e Municipal.....	10
Monitoramento da Meta 01 – Educação Infantil	14
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 01.....	18
Monitoramento da Meta 02 – Ensino Fundamental.....	23
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 02.....	26
Monitoramento da Meta 03 – Educação Especial/Inclusiva.....	30
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 03.....	34
Monitoramento da Meta 04 – Alfabetização Infantil.....	37
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 04.....	47
Monitoramento da Meta 05 - Educação Integral.....	49
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 05.....	56
Monitoramento da Meta 06 - Qualidade da Educação Pública Municipal/IDEB.....	59
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 06.....	78
Monitoramento da Meta 07 - Elevação da Escolaridade/Diversidade.....	86
Monitoramento da Meta 08 – Alfabetização de Jovens e Adultos.....	92
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 08.....	99
Monitoramento da Meta 09 – Profissionais da Educação.....	104
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 09.....	113
Monitoramento da Meta 10 – Formação em Pós-Graduação.....	115
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 10.....	119
Monitoramento da Meta 11 – Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal.....	120
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 11.....	124
Monitoramento da Meta 12 – Planos de Carreira.....	125
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 12.....	128
Monitoramento da Meta 13 – Gestão Democrática.....	129
Monitoramento e Avaliação das Estratégias da Meta 13.....	134
Considerações Finais	136
Referências.....	137
Apêndice.....	139



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME instituído pela Lei nº 3.207, de 07/10/2015, referente ao período de 2017 a 2018, produzido pela Comissão Técnica de Monitoramento e de Avaliação, instituída pela Portaria nº de 204, de 14 de junho de 2022 - GAB/SEMED.

A Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei nº 8.186, de 23 de junho de 2015, do Plano Estadual de Educação do Estado do Pará (PEE) e a Lei nº 3.207/15 que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Altamira/PA (PME), os quais possuem vigência de dez anos e visam à garantia do direito à educação básica com qualidade, promovendo garantia do acesso, universalização do ensino obrigatório e ampliação das oportunidades educacionais; redução das desigualdades e promoção de equidade e valorização dos profissionais da educação.

Com a aprovação da Lei nº 3.207/2015 - Plano Municipal de Educação de Altamira – PME/ATM, para o decênio de 2015 a 2025¹, a Secretaria Municipal de Educação foi incumbida de constituir comissões de monitoramento do PME/ATM, visando o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Assim, instituiu a Comissão Técnica de Monitoramento e a Comissão Integrada de Avaliação do PME, as quais deverão realizar esse processo, por ciclo, bienalmente.

A Lei do PME contempla em seu anexo, 13 metas e 97 estratégias que abordam sobre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Inclusão das Pessoas com Necessidades Educativas Especiais, a Alfabetização Infantil, a Educação em Tempo Integral, a Qualidade da Educação Pública Municipal, a Elevação da Escolaridade e a Diversidade, a Alfabetização de Jovens e Adultos, os Profissionais da Educação, a Formação em Pós-Graduação, a Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e a Gestão Democrática.

¹ Publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 71, 2015.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Altamira Pará - PME, Lei Municipal nº 3.207, de 07 de outubro de 2015, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Altamira pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº de 204, de 14 de junho de 2022 - GAB/SEMED, formada por 03 membros indicados pela SEMED e 01 indicado pelo Conselho Municipal de Educação - CME.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas, pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC (2014). A coleta de dados foi sistematizada em fichas organizadas em: Parte A - Descrição das comissões do PME; Parte B - Descrição das metas e estratégias e Parte C - Resultados das metas, dos indicadores e das estratégias”.

Durante esta segunda avaliação - ciclo 2017-2018, houve dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, haja vista que algumas metas e estratégias carecem de percentuais, o que de certa forma, dificulta a sua mensuração.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os resultados e as necessidades, direcionando à continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação. Nossa responsabilidade foi grande para mapear os resultados obtidos, uma vez que a equipe técnica fez esforços e realizou o monitoramento de cada meta e de cada estratégia.

A agenda de trabalho de monitoramento do PME – ciclo 2017 e 2018 foi organizada em três etapas com suas respectivas ações, conforme mostra o cronograma abaixo.

AGENDA DE TRABALHO DE MONITORAMENTO DO PME – CICLO 2017 E 2018				
Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações
I ORGANIZ AR O TRABALH O	Constituição da equipe técnica	Semed/Gabinete	junho / 2022	Portaria da Comissão
	Otimização do trabalho da comissão técnica com a divisão de tarefas.	Equipe técnica	Junho/ 2022	Após a emissão da portaria.
	Selecionar as fontes de pesquisas	Equipe Técnica	Agosto/ 2022	
II ESTUDAR O PLANO	Estudar as metas e as estratégias do PME.	Equipe Técnica	Setembro/ 2022	
	Criar indicador para as metas	Equipe Técnica	Setembro/ 2022	Considerar os recortes para dar visibilidade aos resultados.

	Elaborar notas técnicas, se necessário	Equipe Técnica		
III MONITOR AR AS METAS E ESTRATÉ GIAS	Coletar dados, informações e preencher as Fichas A, B e C.	Equipe técnica	Outubro/ Novembro/ Dezembro 2022	
	Sistematizar os dados e informações coletadas, consolidando o Relatório de Monitoramento.	Equipe Técnica	Fevereiro/ Março 2023	
	Elaboração do Relatório de Avaliação – Versão Preliminar	Equipe técnica	Abril/Maio 2023	
	Envio do Relatório de Avaliação – Versão Preliminar, à Secretaria Municipal de Educação.	Equipe técnica	Maio/ Agosto/ 2023	
	A Secretária Municipal de o encaminha à Comissão Integrada para Análise e Aprovação.	Secretária Municipal de Educação	Setembro/ 2023	
	Comissão Integrada análise, provação e submete apresenta a sociedade local.	Comissão Integrada	Setembro/ Outubro 2023	Emissão do Documento Final

RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 01 – Educação Infantil: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35 (trinta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 02 – Ensino Fundamental: universalizar o ensino fundamental de 09 (nove anos) para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 03 – Inclusão: universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 04 – Alfabetização Infantil: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 05 – Educação Integral: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da rede pública municipal.

Meta 06 – Qualidade da Educação Pública Municipal/IDEB: fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental.

Meta 07 – Elevação da Escolaridade/Diversidade: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25 (vinte e cinco) por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 08 – Alfabetização de Jovens e Adultos: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 09 – Profissionais da Educação: incentivar, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 10 – Formação em Pós-Graduação: incentivar a pós-graduação aos professores da educação municipal, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.

Meta 11 – Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal: valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação.

Meta 12 – Planos de Carreira: assegurar a atualização de planos de carreira para os(as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

Meta 13 – Gestão Democrática: assegurar, até o final deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

QUADRO COMPARATIVO DAS METAS NACIONAL E MUNICIPAL

As numerações das metas do Plano Municipal de Educação de Altamira diferem das numerações das metas do Plano Nacional de Educação, devido a supressão de algumas metas e estratégias por parte do município. Para melhor compreensão, consta no quadro abaixo a relação das metas **nacional** com as metas do **município de Altamira**.

META NACIONAL	META DO MUNICÍPIO
Meta 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PNE.	Meta 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35 (trinta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Meta 02 - ENSINO FUNDAMENTAL- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta 02- ENSINO FUNDAMENTAL: Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos em pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.
Meta 03 - ENSINO MÉDIO - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Meta 03 - ENSINO MÉDIO Não contemplada pelo município, corresponde ao Estado.
Meta 04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Meta 04 / Meta 03 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, do ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 05 - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental	Meta 05 / Meta 04 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

<p>Meta 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as alunos(as) da Educação Básica.</p>	<p>Meta 06/Meta 05 – EDUCAÇÃO INTEGRAL: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da rede pública municipal.</p>
<p>Meta 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>Meta 07/Meta 06 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL /IDEB: Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental.</p>
<p>Meta 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.</p>	<p>Meta 08/Meta07 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25 (vinte e cinco) por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p>
<p>Meta 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Meta 09/ Meta 08 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>
<p>Meta 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</p>	<p>Meta 10 - Meta não contemplada pela esfera municipal.</p>
<p>Meta 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>Meta 11 - Meta não contemplada pela esfera municipal.</p>

<p>Meta 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR – Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>Meta 12 - Meta não contemplada pela esfera municipal.</p>
<p>Meta 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>Meta 13 - Meta não contemplada pela esfera municipal.</p>
<p>Meta 14 - PÓS-GRADUAÇÃO: Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>Meta 14 - Meta não contemplada pela esfera municipal.</p>
<p>Meta 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES Garantir, em regime de colaboração o entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Meta 15/09 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: incentivar, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PNE, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento que atuam.</p>
<p>META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES Formar em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Meta 16/10 – PLANO DE CARREIRA: FORMAÇÃO EM PÓS - GRADUAÇÃO: incentivar a pós-graduação aos professores da educação municipal, em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.</p>
<p>Meta 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR - Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com</p>	<p>Meta 17/11 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação.</p>

escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	
Meta 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE Assegurar, no prazo 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Meta 18/12 – PLANOS DE CARREIRA: Assegurar a atualização de planos de carreira para os(as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal.
Meta 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	Meta 19/13 – GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar, até o final deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Meta 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 20 - Não contemplada pela esfera municipal.

Meta 01

Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35 (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1	Texto da meta	Prazo
Educação Infantil	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04(quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do total de crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016
		2025

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a Pré-Escola (Taxa de atendimento escolar)			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	100%	100%	MEC/PNE, 2014
Meta executada no período	87,53%	83,9%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	74,14%	76,34%	Divisão de Estatística, Censo e Documentação Escolar-DECDE/SEMED-2017 e 2018

É importante ressaltar que o dado oficial do MEC corresponde ao total de matrículas na rede pública e na rede particular; enquanto o dado oficial do município refere-se somente às matrículas da rede pública municipal de Altamira/PA.

Observa-se que a **população de 4 a 5 anos de idade**, registrou em 2017, um percentual de 87,53% crianças frequentando a Pré-Escola. Já em 2018, houve queda no número de matrículas, subtraindo 83,9% da população estimada pelo IBGE.

Quadro 01: Número de Pré-Escola, Turmas, Matrículas e Projeção da População

Ano	Nº de Unidades Pré-Escolas	Nº de Turmas	Nº de Matrículas	Projeção da população em idade escolar de 4 a 5 anos
2017	08	127	3.413	4.316
2018	06	116	3.341	4.384

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2017 e 2018.
Estimativa da População pelo IBGE/TCU/Fundação Abrinq.

Em relação a população de 4 a 5 anos - a Rede Municipal de Ensino de Altamira atendeu a demanda de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que procuravam vagas em uma das unidades de ensino. Em 2017, foram atendidas 3.413 crianças. Em relação a projeção do IBGE que foi de 4.316, gerou uma diferença de 903 (novecentas e três) crianças fora da escola.

Em 2018, foram atendidas 3.341. Em relação a projeção do IBGE, que foi de 4.384, gerou uma diferença de 1043 crianças fora da escola.

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentaram a Creche (Taxa de atendimento escolar)			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	22,0	23,5	MEC/PNE, 2014
Meta executada no período	15,61%	16,01%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	12,96%	14,54%	Divisão de Estatística, Censo e Documentação Escolar-DECDE/SEMED-2017 e 2018

Observa-se que para a **população de 0 a 3 anos de idade**, em 2017, a meta prevista foi 22%, enquanto a meta alcançada foi de 15,61% das crianças atendidas na Creche, gerando um déficit de 6,39%. Em 2018, a meta prevista foi 23,5%, e a meta alcançada foi 16,01% de crianças atendidas na creche, com um déficit de 7,49%.

Quadro 02: Número de Pré-Escola e Creches, Turmas, Matrículas e Projeção da População

Período	Total de Creches			Nº de Turmas			Nº de Matrículas			Projeção da população em idade escolar de 0 a 3 anos
	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Total	Pública	Privada	
2017	08	05	13	47	16	63	1.314	1.104	210	8.417
2018	09	04	13	53	12	65	1.379	1.216	163	8.550

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2017 e 2018.
Estimativa da População pelo IBGE/TCU/Fundação Abrinq.

Quadro 03: Número de matrículas da Creche por localização e dependência administrativa

Período	Total	Urbana			Rural		
		Total	Municipal	Privada	Total	Municipal	Privada
2017	1.314	1.202	992	210	112	112	-
2018	1379	1.291	1.128	163	88	88	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2017 e 2018.

A análise comparativa permite observar que de 2017 para 2018, houve evolução de 89 matrículas na creche da área urbana. No entanto, o número de atendimento na área rural e na rede privada gerou decréscimo.

Quadro 04: Número de Matrículas da Creche por Sexo e Cor/Raça

Período	Total	Feminino							Masculino						
		Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2017	1.314	595	335	74	18	163	1	4	719	402	90	9	210	5	3
2018	1.379	650	224	149	12	258	5	2	729	240	129	14	331	12	3

Analisando o quantitativo de Matrículas por Sexo e Cor/Raça, observa-se que o número não declarado é maior que o número declarado. É importante que no ato da matrícula essas informações sejam devidamente preenchidas.

Em suma, de 2017 para 2018, o atendimento à **população de 0 a 3 anos** de idade aumentou de 1.314 para 1.379; ou seja, 65 crianças a mais foram atendidas, resultado este insatisfatório diante do percentual que o município se propôs a crescer, que é de 1,5% ao ano.

Pela quantidade de crianças que ainda permanecem sem atendimento, e, se for avaliar o percentual de 1,5%, no mínimo, que o município se propôs a crescer anualmente, para esta faixa etária, vê-se que o município não conseguiu atingir a meta.

Assim, conseguiu-se atender apenas 16,1 % da população em idade de creche, faltando ainda, 7,49% para alcançar a meta.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 01

META 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35 (trinta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
1.1 definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2025	No relatório não foram descritas as medidas adotadas para alcançar essa estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento das demandas em relação à construção escolas para atender a Educação Infantil na Cidade, Resex, Áreas Indígenas e Campo; - Reformas e adequação de espaços físicos para ampliação do atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 5 anos nas Resex, Áreas Indígenas e Campo; - Adesão ao -Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) Instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. 	PMA, Gov. do Estado e União CME
1.2 realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2025	No relatório não foram descritas as medidas adotadas para alcançar essa estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> Audiência pública para debater a questão da oferta de Creches na Cidade, Resex, Áreas Indígenas e Campo; - Reformas e adequação de espaços físicos para ampliação do atendimento às crianças na 	PMA, Gov. do Estado e União CME

			faixa etária de 0 a 5 anos nas Resex, Áreas Indígenas e Campo;	
1.3 aderir a programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;		Parcialmente atendida, pois ainda falta investimentos para ampliação da rede física de escolas de Educação Infantil nas Resex, Áreas Indígenas e Campo	Levantamento das demandas para ampliar a expansão da rede física de escolas de Educação na Cidade, Resex, Áreas Indígenas e Campo.	PMA, Gov. do Estado e União
1.4 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, ressalvadas as peculiaridades locais;	2016	Não alcançada	Promover discussão sobre o tema com os profissionais da educação que atuam na EI, SEMED, Universidade e demais setores	PMA/Coordenação da EI na SEMED; União e parcerias CME
1.5 articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	2025	Não realizada	Realizar levantamento de demanda de crianças e das necessidades para a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação.	- SEMED - Entidades Beneficentes
1.6 promover em parceria com instituições competentes formadoras formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2025	Parcialmente	Promover formação continuada aos profissionais da Educação dessa Etapa; Proporcionar oficinas pedagógicas aos docentes e agentes operacionais dessa etapa de ensino;	SEMED, SEMIS, SESMA, UNIVERSIDADES e parceiros

<p>1.7 manter o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>2025</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Estender o AEE às crianças da Educação infantil das escolas do campo; Investimento em recursos didático-pedagógicos; na acessibilidade arquitetônica e na qualificação dos professores que atuam nessa etapa;</p>	<p>PMA; Governo do Estado e União CME</p>
<p>1.8 intensificar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3(três)anos de idade;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não foi informado no relatório</p>	<p>Chamadas Públicas; Audiências Públicas; Conferências Municipais.</p>	<p>SEMED, Conselhos: CME, CAE, Conselho Escolar, Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal da Saúde; Defensoria Pública.</p>
<p>1.9 preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Parcialmente. Considerando a situação geográfica do município, é preciso observar no relatório se esse atendimento alcançou as demandas das Reservas Extrativistas, comunidades indígenas, do Campo (Distritos e Vilas)</p>	<p>- Construir e/ou ampliar escolas para atender as turmas de pré-escola nas Resex, Áreas Indígenas e Campo; - Aumentar a oferta de turmas de Pré-escola nas Resex, Áreas Indígenas e Campo;</p>	<p>Prefeitura Municipal de Altamira; Governo do Estado Pará; União</p>
<p>1.10 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Torna-se necessário informar com maior precisão quais foram os</p>	<p>Ações integradas envolvendo a SEMED e SEMIS e demais órgãos competentes.</p>	<p>SEMED; CME</p>

infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		procedimentos e instrumentos adotados para realizar esse acompanhamento tanto da cidade como do campo.		SEMIS e órgãos competentes.
1.11 promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Anualment e, até 2025	Descrever as ações realizadas de busca ativa por parte da Coordenação de Educação Infantil da SEMED	Chamada pública; Elaboração de banco de dados	Coordenação de Educação Infantil da SEMED CME Parceria com o Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
1.12 o município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	Anualment e, até 2025	Descrever as ações realizadas de levantamento da demanda e publicação por parte da Coordenação de Educação Infantil da SEMED	Audiência Público envolvendo os entes federativo	PMA, Governo do Pará e União
1.13- Promover gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Anualment e, até 2025	Apresentar dados em relatórios referente ao atendimento da EI em tempo integral, situando essa oferta em idade Creche e Pré-Escola (Cidade e Campo);	Elaboração de diagnóstico no município, investimento em infraestrutura, formação e qualificação do quadro de servidores da área da Educação Infantil.	PMA (SEMED), CME Governo do Estado, União

CONCLUSÃO DA META 1

1- O indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentaram a Pré-Escola (Taxa de atendimento escolar). Em 2017, o percentual de crianças que frequentam a Pré-Escola foi de 87,53%. Já em 2018, a taxa de matrículas foi de 83,9%, não atingindo a meta proposta, que era de 100%.

2- O indicador 2^a - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Creche (Taxa de atendimento escolar). Em 2017, a meta prevista para a **população de 0 a 3 anos de idade**, foi de 22%, porém, alcançou 15,61% das crianças atendidas na creche. Em 2018, a meta prevista foi 23,5%, e a meta alcançada foi de 16,01% de crianças atendidas. Vê-se que a meta não foi alcançada no período indicado.

Meta 02

Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos em pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2	Texto da meta	Prazo
ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos em pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.	2025

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentaram o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	95%	95%	MEC/PNE, 2014
Meta executada no período	98%	95%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	91%	89,1%	Divisão de Estatística, Censo e Documentação Escolar-DECDE/SEMED-2017 e 2018

Como é possível observar, a taxa de Universalização do Ensino Fundamental obtida no segundo biênio (2017-2018) foi de 98% e 95%, respectivamente. Calculada a média desse período, o Município atingiu a média prevista com 96,5%.

Indicador 2B: Percentual de alunos que frequentaram o ensino fundamental na idade recomendada.

Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	95%	95%	MEC/PNE, 2014
Meta executada no período	59,48%	58,6%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	-	-	Divisão de Estatística, Censo e Documentação Escolar-DECDE/SEMED-2017 e 2018

Quadro: Detalhamento do atendimento da população de 6 a 14 anos na Rede Municipal de Altamira, nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Detalhamento	Anos observados			Fonte
	2016	2017	2018	
Projeção da População de 6 a 14 anos	21.050	21.337	21.674	IBGE/TCU/Fundação Abrinq (Estimativa)
População de 6 a 14 anos Atendida	20.718	20.911	20.539	MEC/INEP (2017-2018).
	-	20.043	19.333	DECDE/SEMED (2017-2018)
População atendida na faixa etária recomendada	19.885	12.439	12.041	MEC/INEP (2017-2018)
	-	-	-	DECDE/SEMED (2017-2018)

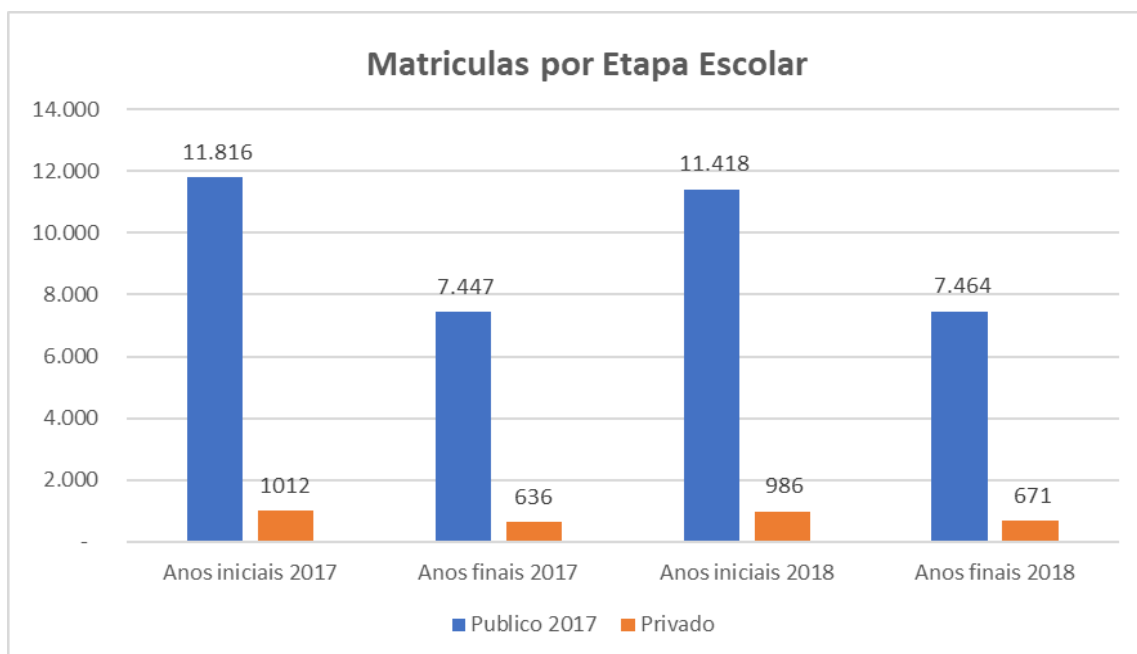
Com relação aos alunos que frequentaram o ensino fundamental na idade recomendada, é notória a diferença: Em 2017, dos 98% alunos que frequentaram o ensino fundamental, 59,48% se encontravam na idade recomendada. Já em 2018, 95% dos alunos que frequentaram o ensino fundamental, 58,6%, se encontravam na idade recomendada.

Quadro 02: Número de Unidades Escolares, Turmas, Matrículas e Projeção da População

Período	Total de Unidades Escolares			Nº de Turmas			Nº de Matrículas			Projeção da população em idade escolar de 06 a 14 anos
	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	
2017	153	12	165	935	77	1012	19,263	1,648	20,911	21.337
2018	147	12	159	887	79	966	18,882	1,657	20,539	21.674

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2017 e 2018.
Estimativa da População pelo IBGE/TCU/Fundação Abrinq.

Gráfico 01: Número de Matrículas por etapa escolar - Público e Privado



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2017 e 2018.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 02

META 02 - ENSINO FUNDAMENTAL: Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos em pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
2.1 A secretaria municipal de educação, em articulação e colaboração com o Estado, deverá, até o final do 3º (terceiro) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao conselho municipal de educação, precedida de consulta pública municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental.	2018	Documento Curricular Municipal elaborado, encaminhado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação	Ações de planejamento educacionais voltadas para os anos iniciais e finais do EF, respeitando os territórios educativos (urbano, campo, resex e áreas indígenas)	SEMED Universidades SEDUC
2.2 Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do artigo 7º da Lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos(a) do Ensino Fundamental;	2018	O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia.	Ações de planejamento educacionais voltadas para os anos iniciais e finais do EF – respeitando os territórios educativos (<u>urbano, campo, resex e áreas indígenas</u>): - Consolidar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e a combater a defasagem idade-série;	SEMED Universidades SEDUC MEC/UNIÃO
2.3 Os professores deverão utilizar os instrumentos de acompanhamento pedagógico para a avaliação de desempenho	Anualmente	O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia.	Formação continuada e oficinas pedagógicas com temas e metodologias voltadas à avaliação da aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais e finais	SEMED Universidades SEDUC

<p>individual com vistas a garantir o direito de aprendizagem do aluno;</p>			<p>do EF – respeitando os territórios educativos (<u>urbano, campo, resex e áreas indígenas</u>); Desenvolver programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, aceleração e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, de acordo com a legislação vigente;</p>	
<p>2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia.</p>	<p>Chamadas Públicas; Audiências Públicas com Ministério Público e Defensoria Pública; Conferências Municipais; Acompanhamento familiar Formações continuadas envolvendo comunidade escolar e local com temáticas sobre racismo, direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>SEMED, Conselhos (CME, CAE, Conselho Escolar, Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal da Saúde), Defensoria Pública</p>
<p>2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<p>Chamadas Públicas; Audiências Públicas;</p>	<p>SEMED, Conselhos (CME, CAE, Conselho Escolar, Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal da Saúde), Defensoria Pública</p>

<p>2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das comunidades tradicionais;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<p>-Planejamento integrado entre rede de ensino e demais e instituições e organizações sociais; -Investimentos em tecnologias digitais nas escolas da cidade, campo, Resex, áreas indígenas; -Reorganização dos PP para contemplar essas ações pedagógicas;</p>	<p>SEMED e rede de ensino local, Universidades, Organizações sociais locais, Governo do Estado União</p>
<p>2.7 Disciplinar no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<p>Rever o planejamento da SEMED e do Executivo; Rever o período das licitações; Audiências Públicas; -Adotar calendários diferenciados as escolas ribeirinhas, do campo, resex e áreas indígenas;</p>	<p>SEMED e rede de ensino local, Universidades, Organizações sociais locais, Governo do Estado União</p>
<p>2.8 Promover a relação das escolas como instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<p>- Incorporar ações culturais no PPP; - Estabelecer parcerias com a SEMIS na efetivação de atividades esportivas, artísticas e culturais; - Fazer parcerias com UFPA, FUNAI para ofertas de cursos e formações na Casa da Memória; no Museu; - Fazer ações conjuntas com Academia Altamirense de Letras;</p>	<p>SEMED SEMIS Universidades, Organizações sociais locais, Governo do Estado União</p>
<p>2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<p>- Promover feiras artesanatos nas escolas com a participação dos pais e/ou responsáveis; - Oferecer mostras de cinema; Sarau; Concertos musicais na escola</p>	<p>SEMED SEMIS Universidades, Organizações sociais locais, PMA</p>

<p>2.10 Ampliar, gradativamente, a oferta do ensino fundamental para as comunidades tradicionais;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Audiências públicas envolvendo MP, DP, CMDCA; Universidade públicas, FUNAI, Movimentos sociais e ONGS; - Investimento de ampliação de escolas localizadas na cidade, campo, rios, Resex, áreas indígenas; 	
<p>2.11 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com a SEMIS na efetivação de atividades esportivas, artísticas e culturais; - Fazer parcerias com UFPA, FUNAI para ofertas de cursos e formações na Casa da Memória; no Museu; 	<p>SEMED SEMIS Universidades, Organizações sociais locais, Governo do Estado União</p>
<p>2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com a SEMIS (Coordenadoria de desporto) na efetivação de atividades esportivas; - Promover os jogos estudantis nas escolas localizadas na cidade, campo, resex e áreas indígenas. 	<p>SEMED SEMIS Universidades, Organizações sociais locais, Governo do Estado União</p>
<p>2.13 Manter o deslocamento dos profissionais de educação e o acompanhamento regular nas unidades de ensino das áreas ribeirinhas, reservas extrativistas e indígenas.</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>O Relatório não fez menção às ações previstas nessa estratégia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o calendário escolar diferenciado; - Planejamento estratégico dos contratos dos responsáveis escolar, merenda escolar, bem como, a contratação de professores com perfil para atender as especificidades socioculturais. 	<p>Governo do Estado, PMA/ SEMED CME</p>

Meta 03

Educação Especial/Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos do Ensino Fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 03: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 3	Texto da meta	Prazo
EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos do Ensino Fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025

Indicador 3A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade do Ensino Fundamental com deficiência que frequentaram a escola.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	MEC/PNE-2014 e PME/ATM-2014
Meta executada no período*	11,47%	13,39%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	9,7%	10,2%	Memorial de Gestão-DAEE/SEMED (2017-2018)

* Este cálculo contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Regular e EJA na rede pública municipal.

Indicador 3B - Percentual de alunos que receberam atendimento educacional especializado na Rede Regular Municipal de Ensino.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	MEC/PNE-2014 e PME/ATM-2014
Meta executada no período	11,41%	13,38%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.
	60,7%	67,4%	Gestão-DAEE/SEMED (2017-2018)

Indicador 3C - Percentual de escolas que possuem salas de recursos multifuncionais na Rede Pública Municipal de Ensino.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	MEC/PNE-2014 e PME/ATM-2014
Meta executada no período	12,8%	13,2%	Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP - 2017 e 2018.

Detalhamento do atendimento à população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentou a escola na Rede Municipal de Altamira, nos anos de 2017 e 2018.

Detalhamento	Anos observados		Fonte
	2017	2018	
Projeção da População de 4 a 17 anos de idade com deficiência	6.118	6.118	Censo IBGE, 2010
População de 4 a 17 anos com deficiência atendida	702	819	MEC/INEP (2017-2018).
	593	623	Memorial de Gestão-DAEE/SEMED (2017-2018)
Alunos que receberam atendimento educacional especializado na Rede Regular Municipal de Ensino	360	420	DAEE/SEMED (2017-2018).

De acordo com o censo do IBGE (2010), a população residente de 4 a 17 anos de idade com deficiência soma 6.118 pessoas.

No que se refere à matrícula de alunos com deficiência matriculados na Educação Básica, o INEP registrou em 2017, 702 e, em 2018, 819 estudantes, apresentando necessidades especiais, como: Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Surdo-Cegueira, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Autismo, Deficiência Múltipla, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Degenerativo da Infância e Altas Habilidades.

Já alunos com deficiência matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Altamira/PA, a Secretaria de Educação obteve 593 alunos em 2017 e 623 alunos em 2018. Estes dados referem-se apenas à educação infantil e ao ensino fundamental.

Para atender a Educação Especial, a rede municipal contou com um quadro de 168 profissionais, assim distribuídos:

Nº	Cargo/Função	Quantidade
01	Coordenadores Pedagógicos	03
02	Professoras das salas de recursos multifuncionais - AEE	17
03	Professora auxiliares das salas regulares	37
04	Professor de libras	01
05	Intérpretes de libras	07
06	Cuidadores educacionais	103
	TOTAL	168

Fonte: Memorial de Gestão da SEMED – 2017 e 2018

No período de 2017 e 2018, haviam 17 unidades de ensino com o espaço pedagógico – Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme apresentado no quadro abaixo:

Número de Salas de AEE² no Município de Altamira em 2017 e 2018.

Localidade/Ano	2017	2018
Zona Rural	04	04
Zona Urbana	13	13
Total	17	17
Quantidade de escolas da rede	141	142
%	12,0	12,0

Fonte: DAEE/SEMED (2017-2018).

² As salas de Recursos Multifuncionais são encaminhadas pela SECADI/MEC às escolas com matrículas de alunos com necessidades especiais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 03

META. 03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, do ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
3.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecidas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público municipal e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;	Anualmente, até 2025	Meta contemplada através de abrangência de atendimento	Especificar que a educação especial perpassa por todas as etapas e modalidades da rede municipal de ensino	PMA/SEME D
3.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	Meta não alcançada	Ampliar a oferta de atendimento na creche	SEMED

<p>3.3 Ampliar, gradativamente, nas instituições escolares da rede pública municipal, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>Parcialmente contemplada</p>	<p>Ampliar o número de Sala de Recursos Multifuncionais - SRM de atendimento às demandas manifestas do campo, indígenas e comunidades extrativistas</p>	<p>PMA/SEMED/MEC</p>
<p>3.4 Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>Realizar levantamento das necessidades para a adesão aos programas suplementares.</p>	<p>PMA/SEMED</p>
<p>3.5 Promover a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva na educação infantil e no ensino fundamental, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, tanto quanto possível;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>- Garantir nas redes de ensino público acesso à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – aos estudantes surdos e com deficiência auditiva; - Oferta de cursos e formação continuada em LIBRAS e Sistema Braille de leitura aos profissionais com alunos surdos e cegos e surdos-cegos;</p>	<p>Prefeitura, SEMED, Coordenação do AEE e IES</p>
<p>3.6 Promover em parceria com a União e o Estado e com apoio das universidades públicas, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Contemplada parcialmente</p>	<p>- Buscar, em parceria com a União, o Estado e com o apoio das IES, fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>UNIÃO, ESTADO, Prefeitura, SEMED, Coordenação do AEE e IES</p>

			- Investir na INFRAESTRUTURA das escolas, melhorando a acessibilidade para a garantia dos direitos dos alunos com deficiência;	
3.7 até o terceiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Até 2025	Não alcançado	- Elaborar instrumentos de avaliação institucional das escolas, visando o acompanhamento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; - Fazer visitas semestrais nas escolas públicas e privadas para verificar a qualidade do atendimento dos estudantes deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Parceria entre União, Estado e Comunidade
3.8 Colaborar com o Ministério da Educação na construção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Anualmente, até 2025	Contemplada através do censo escolar	- Desenvolver em conjunto com a gestão escolar, instrumentos de coleta de dados sobre os percursos formativos dos estudantes com deficiências; - Construir um banco de dados com o perfil dos estudantes com deficiência da rede escolar do município de Altamira	PMA/SEMED
3.9 Garantir material didático-escolar para as escolas, considerando as especificidades de deficiência dos alunos matriculados.	Anualmente, até 2025	Contemplada	-	MEC / SEMED / COORD. AEE

Meta 04

Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3^o (terceiro) ano do Ensino Fundamental

Meta 04 - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Para o monitoramento desta meta, seguimos as orientações do MEC/PNE que recomenda analisar os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2013 no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, ano final do ciclo de alfabetização.

Neste relatório, consideramos os resultados da trajetória da ANA (2014 e 2016). para iluminar a situação da alfabetização escolar ao final do 3º ano do ensino fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Altamira, Pará.

É importante esclarecer que no período de 2017 e 2018 não houve avaliação externa deste ciclo de alfabetização, portanto, não há resultados oficiais para este relatório de avaliação. “Os dados apresentados são resultados da ANA aplicada no ano de 2016. A aplicação que deveria ocorrer em 2018 foi cancelada e a Portaria Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental, em 2019” (MEC/PNE, 2020, p. 129).

Para compreender os resultados da ANA, é necessário considerar as escalas de proficiência em leitura, escrita e matemática constantes no Relatório de monitoramento, as quais são divididas em níveis e possibilitam a interpretação pedagógica dos resultados.

Neste contexto é que avaliamos a meta 4 do PME Altamira para o biênio 2017-2018, discorrendo sobre as questões correlatas no que tange ao ensino fundamental, observando cada uma de suas estratégias.

Meta 4	Texto da meta	Prazo
Alfabetização Infantil	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	2025

Para avaliar a Meta 4 que trata da alfabetização infantil, é importante analisar a trajetória de atendimento, ao longo da execução do PME. Assim, o quadro abaixo apresenta o total de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental que frequentaram a escola e os percentuais de fluxo escolar (aprovação) no período de 2017 a 2018.

Tabela 01 - Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental que frequentaram a escola (Taxa de atendimento escolar).

Período	2015	2016	2017	2018
Nº de matrículas	2.818	2.633	2.580	2.578
Fluxo escolar	92,1%	92,2%	93,3%	92,8%

Fonte: MEC/INEP/SEMED Altamira 2015, 2016, 2017 e 2018.

A trajetória do atendimento escolar apresenta um decréscimo contínuo no total de matrículas ao longo dos anos. Porém, em relação ao fluxo escolar, observa-se um elevado percentual de aprovação, com destaque em 2017 (93,3%).

Tabela 02 - Detalhamento do atendimento escolar no 3º ano do ensino fundamental no Município de Altamira/PA.

Período	Total	Rede Pública		Rede Privada
		Urbana	Campo	
2015	2.818	1.929	659	230
2016	2.630	1.751	695	187
2017	2.580	1.710	653	217
2018	2.578	1.696	671	211

Fonte: MEC/INEP/SEMED Altamira 2015, 2016, 2017 e 2018.

Observa-se que o atendimento se concentra na rede pública urbana com declínio contínuo. Na rede pública do campo houve oscilações ao longo dos anos e a rede privada registrou baixa considerável.

4. Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014 e 2016

Tabela 03: Quantidade de Escolas e Alunos Participantes da ANA 2014 e 2016

Ano	Número de Escolas Participantes	Áreas avaliadas / Quantidade Alunos		
		Leitura	Escrita	Matemática
2014	28	1.846	1.846	1.902
2016	35	1.697	1.697	1.700

Fonte: INEP/SAEB/SEMED/2016.

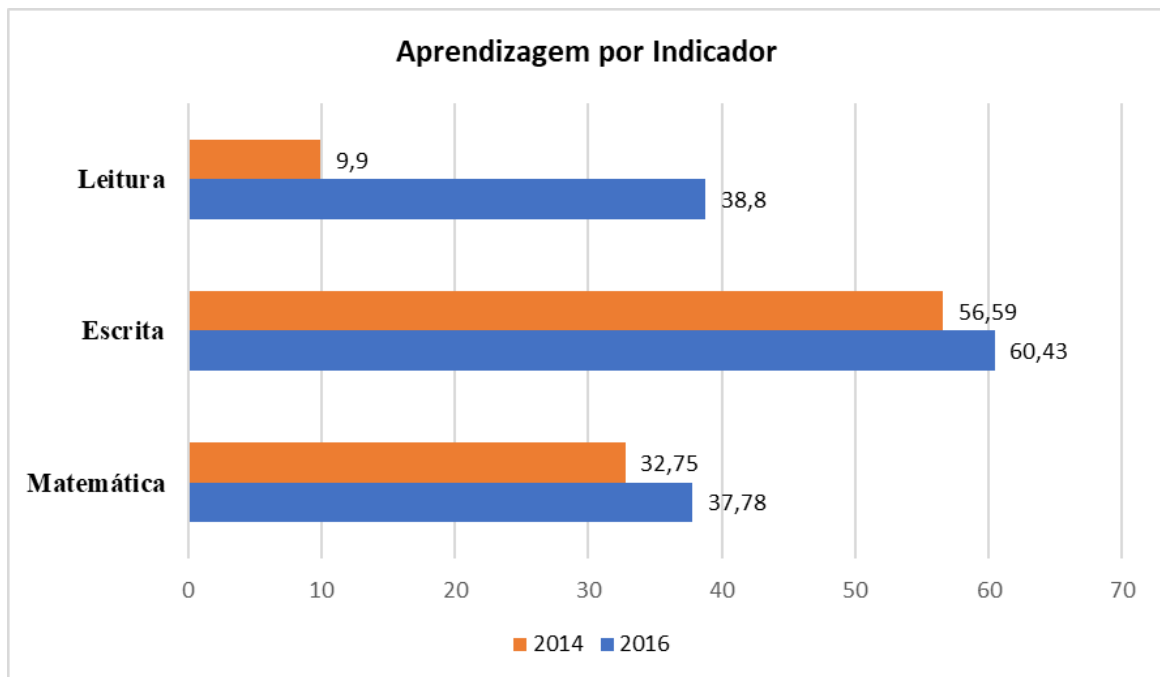
Os resultados dos testes de aprendizagem em **Leitura, Escrita e Matemática** realizados são apresentados em uma Escala de Proficiência composta por quatro e cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Significa dizer que quando um percentual de estudantes está posicionado em determinado nível da escala, pressupõe-se que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores.

Cada área avaliada mede competências específicas e diferentes entre si. Por essa razão, as Escalas de Proficiência de Leitura, Escrita e Matemática não possuem equivalência de níveis. A articulação possível dá-se no momento da interpretação dos resultados, quando falamos em termos de proficiências insuficientes e suficientes, conforme os resultados a seguir.

4.1 Proficiência dos Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental

Em Altamira, na edição da ANA 2016, 35 escolas realizaram a avaliação e tiveram seus resultados processados. Porém, 22 tiveram resultados divulgados. Possuem divulgação escolas que tiveram a participação mínima de 80% dos estudantes previstos no Censo Escolar, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação.

Gráfico 01: Médias de Aprendizagem por indicador no Município de Altamira/Pará

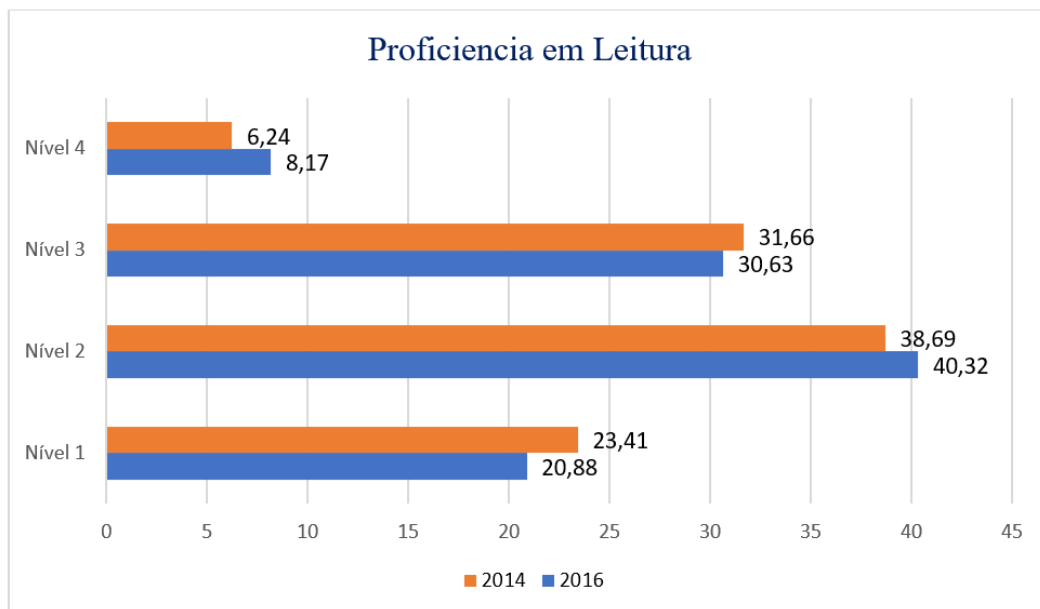


Fonte: INEP/SAEB/SEMED/2016

4.1.2 Proficiência dos Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental em Leitura

Indicador 4A: Percentual de crianças alfabetizadas com proficiência em LEITURA					
Período	2014	2016	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	INEP/SAEB//2016
Meta executada no período	9,9%	38,8	sem dados	sem dados	INEP/SAEB/SEMED/2016

Gráfico 1: Percentual de Estudantes por Nível de Proficiência LEITURA 2014 - 2016



Fonte: INEP/SAEB/SEMED/2016

O quadro acima apresenta a distribuição do percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura nas edições da ANA de 2014 e 2016 para o Município de Altamira/PA. No nível 1 da escala, há um quantitativo elevado de alunos (mais de 20%), indicando aprendizados insuficientes, de acordo com a descrição pedagógica da escala. A maior concentração de estudantes aparece nos níveis 2 e 3 da escala de proficiência em Língua Portuguesa, com pouco mais de 40% e 30% (respectivamente) dos estudantes. O nível 4 apresenta baixos percentuais, pouco mais de 6% dos alunos.

Em suma, as crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental não estão alfabetizadas em leitura, encontram-se entre o nível 1 (elementar) e o nível 2 (básico), de acordo com a escala de proficiência.

Quadro 01: Distribuição dos resultados por Nível de Proficiências em LEITURA - Desagregação 2014 - 2016

Agregação	2014				2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total município	23,41	38,69	31,66	5,92	20,88	40,32	30,63	8,17
Total urbano	23,82	38,46	31,8	5,92	20,85	39,58	31,36	8,22
Total campo	20,87	40,09	30,83	8,21	21,01	43,64	27,39	7,96

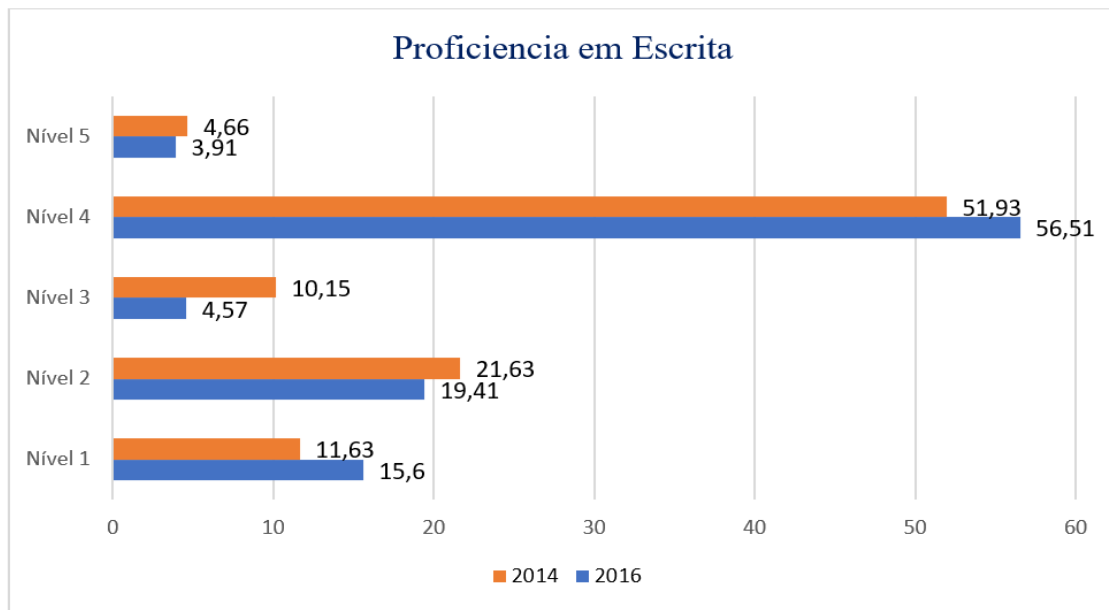
Fonte: INEP/SAEB/SEMED/2016

4.1.3 Proficiência dos Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental em ESCRITA 2014 - 2016

Indicador 4B: Percentual de crianças alfabetizadas com proficiência na Escrita					
Período	2014	2016	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100	100	sem dados	sem dados	INEP/SAEB/SEMED/2016
Meta executada no período	56,59%	60,43	sem dados	sem dados	INEP/SAEB/SEMED/2016

No período de 2017 e 2018 **não houve**, em nível nacional, estadual e local, processo de avaliação para o ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano) do ensino fundamental.

Gráfico: Percentual de Estudantes por Nível de Proficiência ESCRITA



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/ana>

O gráfico acima apresenta a distribuição de percentual dos estudantes nos níveis de proficiência na Escrita, nas edições da ANA de 2014 e 2016 para o Município de Altamira/PA. Observa-se que a maior concentração de estudantes aparece nos níveis 4 da escala de proficiência em escrita, com mais de 50% dos estudantes. Isto significa que essas crianças estão alfabetizadas em escrita. Porém, há um número elevado de crianças concentradas no nível 1 (elementar) e no nível 2 (básico), de acordo com a escala de proficiência.

Quadro 02: Distribuição dos resultados por Nível de Proficiências em ESCRITA 2014 - 2016

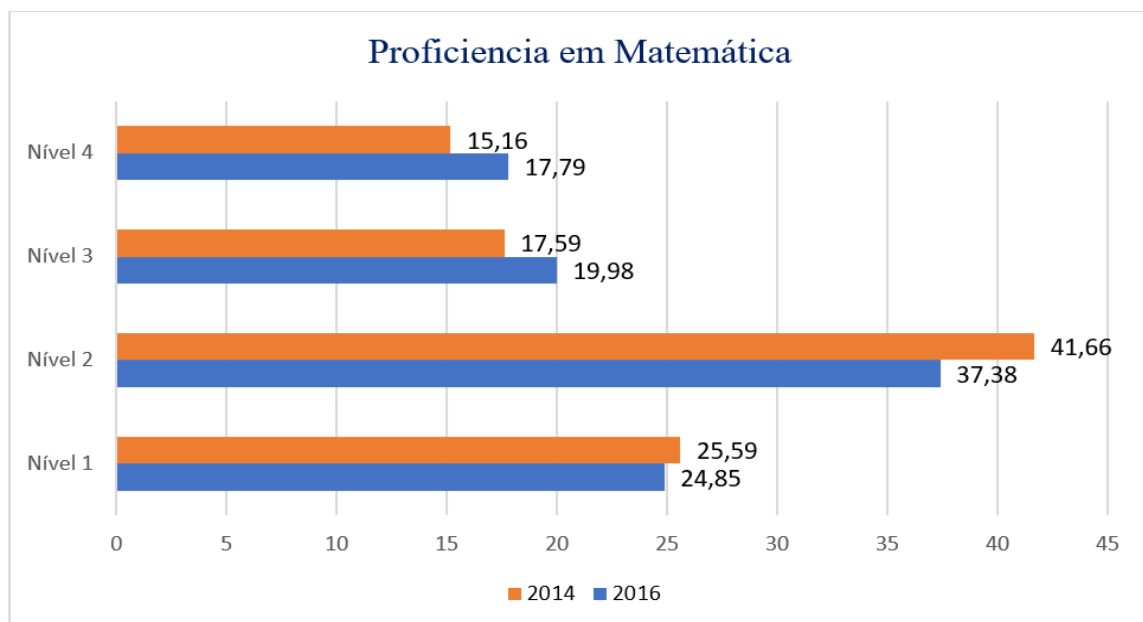
Desagregação	2014					2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Total município	11,63	21,63	10,15	51,93	4,66	15,6	19,41	4,56	56,51	3,91
Total urbano	11,96	21,6	10,04	51,63	4,78	16,69	18,07	4,48	56,98	3,78
Total campo	9,6	21,82	10,84	53,8	3,94	10,77	25,37	4,9	54,44	4,51

Fonte: INEP/SAEB/SEMED/2016

4.1.3 Proficiência dos Alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental em MATEMÁTICA 2014-2016

Indicador 4C: Percentual de crianças alfabetizadas com proficiência em Matemática					
Período	2014	2016	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	100	100	Sem dados	Sem dados	INEP/SAEB/SEMED/2016
Meta executada no período	32,75%	37,78%	Sem dados	Sem dados	INEP/SAEB/SEMED/2016

Gráfico 3: Percentual de Estudantes por Nível de Proficiência MATEMÁTICA

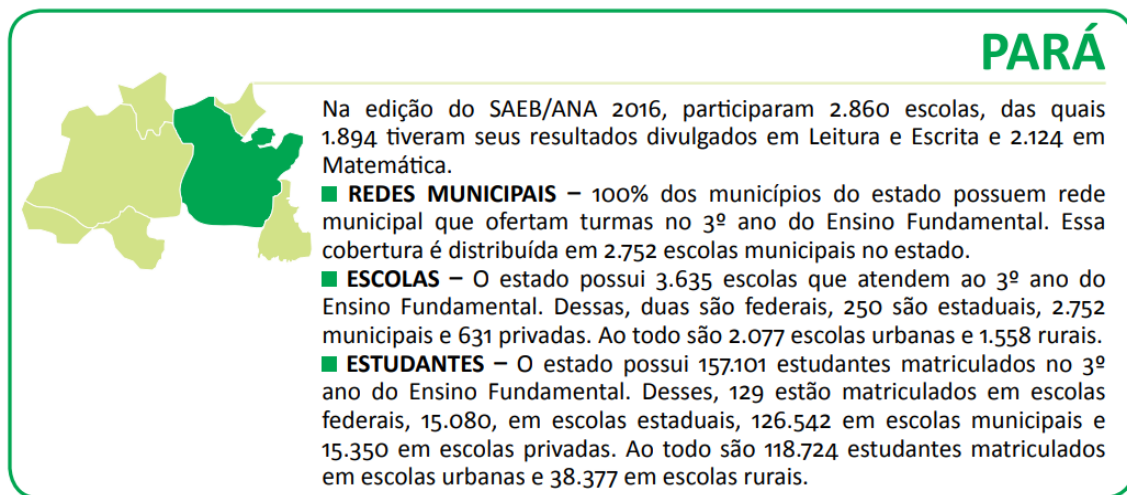


O gráfico acima apresenta a distribuição de percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática, nas edições da ANA de 2014 e 2016 para o Município de Altamira/PA. Observa-se que a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala de proficiência em matemática, com mais de 41% dos estudantes. Isto significa que essas crianças não conseguiram a proficiência desejada. Ainda, há um número elevado (média de 25%) de crianças concentradas no nível 1 (elementar), de acordo com a escala de proficiência.

4.3.1 Distribuição dos resultados por Nível de Proficiências em MATEMÁTICA 2014 - 2016

Desagregação	2014				2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total município	25,59	41,66	17,59	15,16	24,85	37,37	19,98	17,79
Total urbano	25,7	42,38	17,41	14,51	25,85	37,78	19,65	16,72
Total campo	24,91	37,17	18,73	19,18	20,44	35,54	21,47	22,55

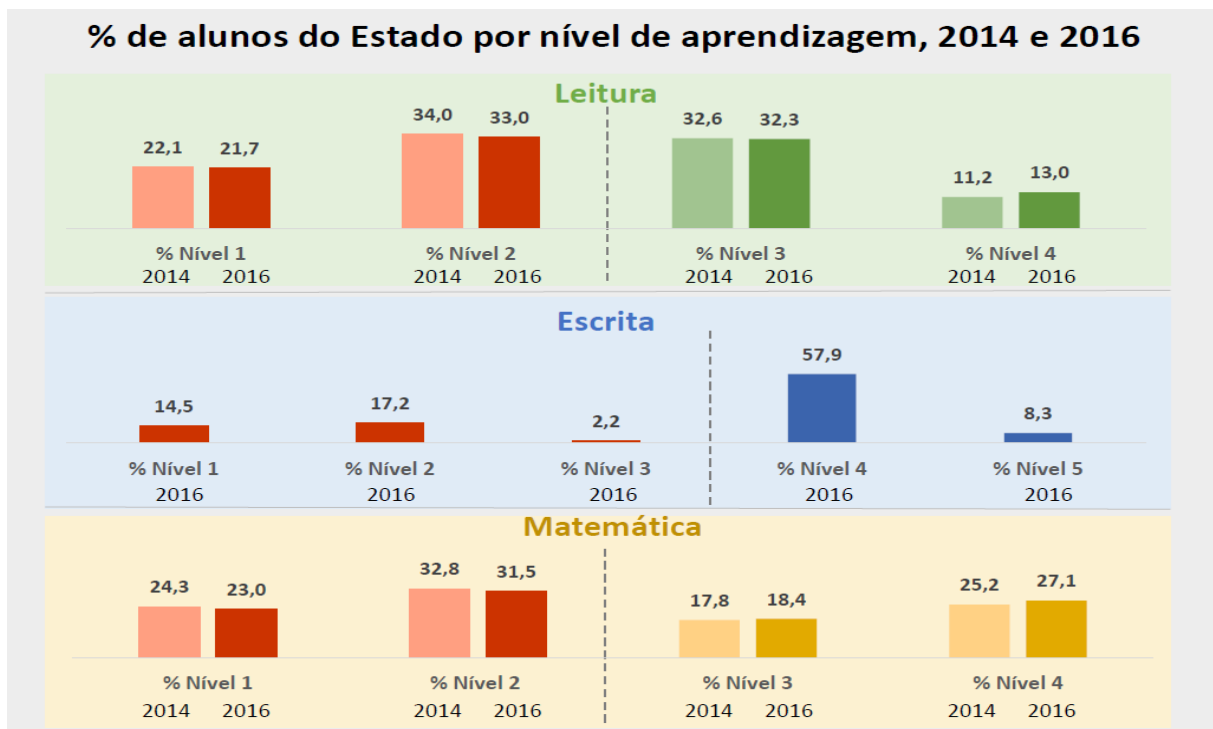
Imagem 01: Panorama do SAEB/ANA no Estado do Pará



Fonte: Relatório SAEB-ANA 2016 - Panorama do Brasil e dos Estados. INEP, 2018.

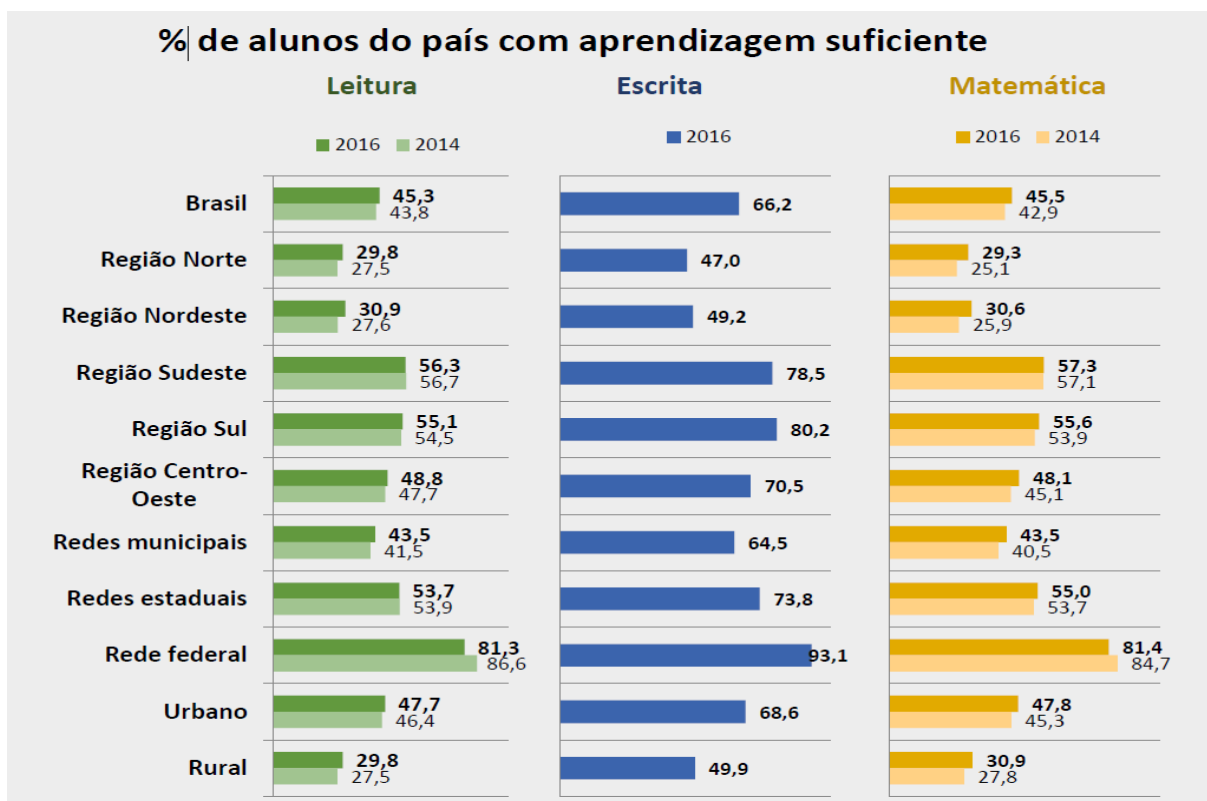
O Relatório produzido pelo “**Todos pela Educação**” apresenta os resultados de aprendizagem suficiente em leitura, escrita e matemática; bem como as diferenças entre as regiões do Brasil e as redes de ensino, conforme o gráfico abaixo:

Gráficos 04: Resultados comparativos de Aprendizagem no Estado do Pará



Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) – 2016 - Posicionamento Todos Pela Educação (2018).

Gráficos 05: Resultados comparativo de Aprendizagem no Brasil



Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) – 2016 - Posicionamento Todos Pela Educação (2018).

Observa-se nos dados acima que não só nas redes municipais, mas também nas regiões e estados brasileiros que os percentuais de alunos com aprendizagem suficiente são bastante inferiores no indicador **Leitura** quando comparados com os indicadores **Escrita** e **Matemática**. Apenas a rede federal que apresenta percentuais superiores a 80% de aprendizado suficiente em Leitura.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
4.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com o apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização e letramento plena de todas as crianças;	Anualmente, até 2025	Foram realizadas formações continuadas com professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos por meio do PNAIC das escolas da cidade (campo, resex e área indígena ocorreu de forma mais restrita).	Alcançada, mas precisa melhorar o acompanhamento nas escolas;	SEMED Universidades
4.2- Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicado a cada ano, bem como estimular o sistema municipal de ensino e as escolas, através de sua direção e coordenação pedagógica, a utilizarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do ensino fundamental;	Anualmente, até 2025	Não iniciada	- Elaborar os instrumentos de avaliação municipal.	SEMED IFES
4.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos	Até 2025	Não iniciada	- Criar recursos audiovisuais, jogos educativos com atividades na área de alfabetização e letramento envolvendo os professores alfabetizadores;	SEMED e rede pública municipal de ensino IES

sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;			- Investir em formação com professores alfabetizadores na área de TDI.	
4.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Até 2025	O relatório não informa ou registra essas experiências; é preciso considerar as experiências que aconteceram nas escolas.	- Incentivar os professores alfabetizadores a elaborar projetos visando produção de tecnologias educacionais e registrar o seu desenvolvimento; - Organizar seminários para apresentação das experiências desenvolvidas nas escolas;	SEMED e rede pública municipal de ensino IES
4.5 Apoiar a alfabetização de crianças das comunidades tradicionais com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas;	Anualmente, até 2025	O relatório não informa ou registrar essas experiências; é preciso considerar as experiências que aconteceram nas escolas	- Incentivar os professores alfabetizadores a elaborar projetos visando produção de tecnologias educacionais projetos visando produção de atividades diferenciadas o e registrar seu desenvolvimento e resultados;	SEMED e rede pública municipal de ensino IES
4.6 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades;	Anualmente, até 2025	O relatório não informa ou registrar essas experiências; é preciso considerar as experiências que aconteceram nas escolas	- Incentivar os professores alfabetizadores a elaborar projetos visando produção de atividades diferenciadas e registrar o seu desenvolvimento; - Garantir nas escolas da rede de ensino público acesso à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – aos estudantes surdos e com deficiência auditiva; - Oferta de cursos e formação continuada em LIBRAS e Sistema Braille de leitura aos profissionais com alunos surdos e cegos e surdos-cegos nas salas regulares;	SEMED e rede pública municipal de ensino IES

Meta 05

Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da rede pública municipal.

Meta 05 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta	Texto da Meta	Prazo
Meta 05- EDUCAÇÃO INTEGRAL	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da rede pública municipal.	2025

A Meta 6 do PNE objetiva à ampliação do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas. Para o monitoramento da meta foram selecionados os seguintes indicadores:

- **Indicador 5A:** Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – **Educação Infantil.**

- **Indicador 5B:** Percentual de crianças atendidas em Escolas Públicas Municipais na educação em tempo integral - **Educação Infantil.**

- **Indicador 5C:** Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – **Ensino Fundamental.**

- **Indicador 5D:** Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares - **Ensino Fundamental.**

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep e no Relatório do Programa Mais Educação/SEMED.

De acordo com a Meta 6 do PNE, a jornada de tempo integral deve ter duração igual ou superior a sete horas diárias, a qual é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula regular do aluno na escola com a carga horária total da matrícula de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Neste sentido, a Meta 5 do PME prevê a oferta da ampliação da jornada de tempo integral com Atividades Complementares (AC) por meio do Programa Mais Educação, do Ministério da Educação que se constituiu como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Indicador 5A: Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – Educação Infantil.					
Período	2015	2016	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	39,04%	40,09%	41,15%	42,22%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.
Meta executada no período	14,5%	12,5%	13,1%	15,2%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.

Quadro 01: Número de Escolas da Educação Infantil X Número de Escolas da Educação Infantil em Tempo Integral

Período	Nº de Escolas EI		Total de EI	Total de EI em tempo integral	% de Escolas em tempo integral
	Creche	Pré-Escola			
2015	07	41	48	07	14,5%
2016	07	49	56	07	12,5%
2017	08	53	61	08	13,1%
2018	09	50	59	09	15,2%

Observação: As 50 pré-escolas registradas no ano de 2018, estão inclusas, também, as EMEIFs (Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Indicador 5B: Percentual de crianças atendidas em Escolas Públicas Municipais na educação em tempo integral - Educação Infantil.					
Período	2015	2016	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	22,2%	22,9%	23,7%	24,5%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.
Meta executada no período	20,56%	23,31%	24,44%	26,68%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.

Quadro 02: Número de matrículas na Educação Infantil X Número de matrículas na Educação Infantil em Tempo Integral

Período	Nº Matrículas na EI		Total de Matrículas	Matrícula em Integral	
	Creche	Pré-Escola		Creche	Pré-Escola
2015	899	3.423	4.322	899	-
2016	1.015	3.339	4.354	1,015	-
2017	1.104	3.413	4.517	1.104	-
2018	1.216	3.341	4.557	1.216	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2015, 2016, 2017 e 2018.

O quadro acima mostra que as matrículas de Educação Infantil em tempo integral concentraram-se na etapa da creche (que atende crianças de 0 a 3 anos de idade) havendo uma progressão vertical no período de 2015 a 2018.

Indicador 5C: Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – Ensino Fundamental					
Período	2015	2016	2017	2018	Fonte do indicador
Meta prevista	39,04%	40,09%	41,15%	42,22%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	28,3%	11,03%	32,0%	0,6%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.

A meta projetada para as escolas do Ensino Fundamental ofertarem educação em tempo integral, foi de 41,15% em 2017 e 42,22% em 2018. Porém, os resultados obtidos foram de 32,0% e de 0,6%, respectivamente. É notório que o percentual das escolas que ofertavam educação em tempo integral, não atingiram as metas previstas ao longo do período observado, havendo interrompimento da oferta do Programa Novo Mais Educação em 2018.

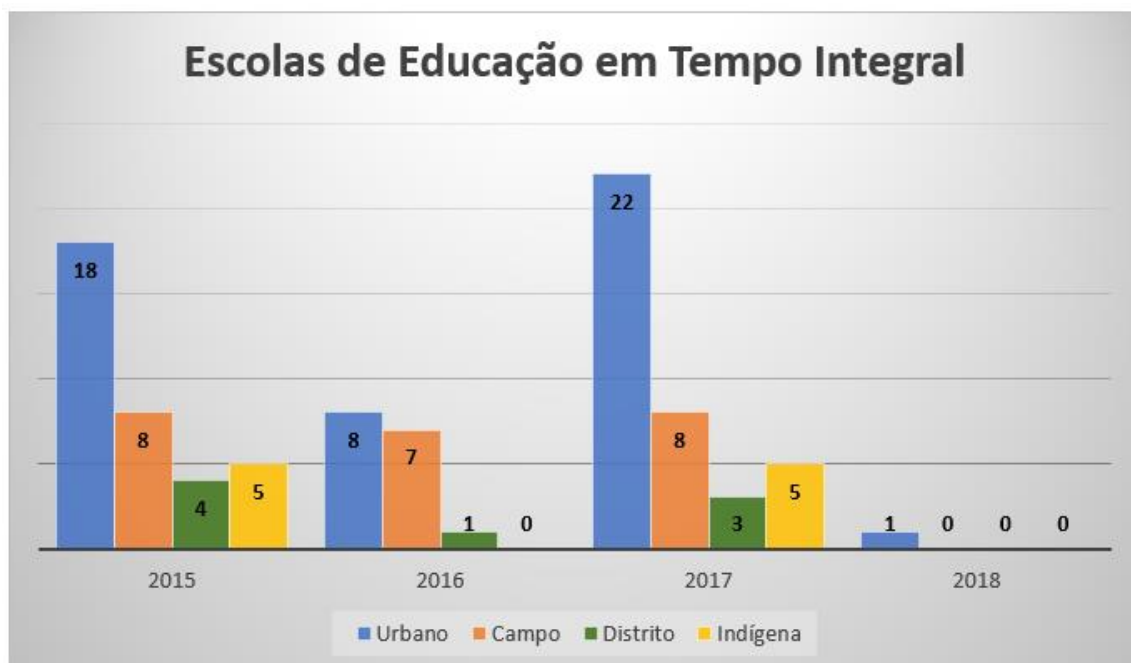
A tabela a seguir apresenta o detalhamento das escolas, comparando o total de escolas da rede municipal com o total de escolas que ofertavam o Programa Mais Educação.

Quadro 03: Número de Escolas do Ensino Fundamental X Número de Escolas do Ensino Fundamental em tempo integral

Período	Nº de Escolas		Total de Escolas	Total de Escolas em tempo integral	% de Escolas em tempo integral
	Anos Iniciais	Anos Finais			
2015	110	34	144	34	23,6%
2016	106	35	141	16	11,3%
2017	110	43	153	49	32,0%
2018	103	44	147	01	0,6%

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2015, 2016, 2017 e 2018.

Gráfico 01: Detalhamento das Escolas que ofertam Educação em Tempo Integral – 2015 a 2018



Fonte: Memorial SEMED/2016 a 2020.

Indicador 5D: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares - Ensino Fundamental.					
Período	2015	2016	2017	2018	Fonte
Meta prevista	22,2%	22,9%	23,7%	24,5%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	10,9%	6,9%	13,3%	0,005%	MEC/INEP/SINOPSE 2015, 2016, 2017 e 2018.

A meta projetada para atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, foi de 23,7% em 2017 e 24,5% em 2018. Porém, os resultados obtidos foram de 13,3% e de 0,005%, respectivamente. Observa-se ao longo do período de 2015 a 2018 que a permanência dos alunos nas atividades escolares, não atingiu as metas previstas, havendo uma baixa total em 2018.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento do total de matrículas efetuadas na rede municipal, comparado ao total de atendimento em tempo integral, por meio do Programa Mais Educação.

Quadro 04: Número de matrículas no Ensino Fundamental X Número de atendimentos em Tempo Integral.

Período	Total de matrículas na EF		Total de Matrículas	Atendimento em Tempo Integral		Total
	Anos Iniciais	Anos Finais		Anos Iniciais	Anos Finais	
2015	12.165	7.552	19.717	1.080	1.073	2.153
2016	12.031	7.491	19.522	610	738	1.348
2017	11.816	7.447	19.263	1.625	956	2.581
2018	11.418	7.464	18.882	-	01	01

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica/MEC/INEP/SEMED 2015, 2016, 2017 e 2018.

Em síntese, o Município de Altamira aderiu ao Programa Mais Educação em 2007. Em 2009 foram cadastradas 9 escolas com 1.385 alunos matriculados, em 2010 o atendimento permaneceu no mesmo quantitativo. Em 2011 houve um acréscimo significativo na implantação do Programa: 15 escolas com 1.950 alunos atendidos. Em 2012, houve a ampliação para 28 escolas e mais de 3.240 crianças e adolescentes passaram a frequentar a escola em tempo integral.

No ano de 2013 e 2014 a previsão foi aumentar o número de escolas inscritas no referido programa e, conseqüentemente, o número de alunos participantes. Em 2014, aumentou para 43 escolas, atendendo 4.140 alunos.

Em 2015 não houve recadastramento no plano de atendimento, por questões determinadas pelo Governo Federal. Assim, o número de escolas funcionando caiu para 34, neste contexto, somente esse quantitativo de escola permaneceu com recurso financeiro para efetivarem as atividades do programa.

No início de 2016, diversas mudanças e reorganizações no MEC e FNDE refletiram de forma negativa no andamento do Programa Mais Educação. Em Altamira o Programa funcionou com apenas 16 escolas, atendendo 1.348 alunos.

Em todo o Brasil, municípios que desenvolviam a proposta da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas como uma política pública de ensino, visando a educação integral, ficaram sem receber o repasse da 2ª parcela do recurso, o que inviabilizou o funcionamento de milhares de escolas, e, em Altamira, não foi diferente. Iniciamos o ano letivo com um número reduzido de escolas e conseqüentemente, de alunos atendidos pelo programa.

A partir do segundo semestre de 2017, o Programa Mais Educação foi reformulado, tornando-se o **Programa Novo Mais Educação** e as escolas passaram a receber recursos, o que contribuiu para o aumento do número de escolas e de matrículas em tempo integral.

O **Novo Mais Educação** visava melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. Altamira funcionou com 49 escolas, atendendo 2.581 alunos.

Em 2018, o Município de Altamira encerrou as atividades do programa, ficando registrado no Sistema do MEC/INEP, apenas 01 escola em execução e uma matrícula nos anos finais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 05.

META 05 – EDUCAÇÃO INTEGRAL: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da rede pública municipal				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
5.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	Até 2025	Contemplada parcialmente. A oferta de educação em tempo integral ocorreu por meio do Programa Mais Educação, do Ministério da Educação. Porém, não alcançando o cumprimento da jornada, que apesar do conjunto atividades complementares realizadas, não garantiu o mínimo de 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola.	- Elaborar diagnóstico de escolas com condições adequadas para oferta da educação integral; - Implementar as ações, conforme orientação do programa, primando pelo cumprimento do tempo de permanência do aluno nas escolas, participando, efetivamente, de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas. - Buscar outras parcerias com a União e instituições da esfera estadual e/ou municipal para implementação de novos programas/projetos que visem a ampliação do tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, por meio de atividades complementares garantindo o mínimo de 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	União PMA SEMED SEMIS

<p>5.2 instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não foi informada no relatório.</p>	<p>Mapeamento das comunidades carentes e do quantitativo de crianças e adolescentes com o perfil socioeconômico a que trata a Educação Integral; Elaboração de projetos arquitetônicos e mobiliários para atender a Educação Integral.</p>	<p>União PMA SEMED CME</p>
<p>5.3 institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas/sala de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não foi informada no relatório.</p>	<p>Elaboração de projetos arquitetônicos e de reestruturação de escolas públicas de para atender as especificidades da Educação Integral</p>	<p>União PMA CME SEMED</p>
<p>5.4 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>Em execução: -Eventos culturais na orla de Altamira, no Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro; -Atividades esportivas no Complexo Poliesportivo da Juventude; - Projeto a Escola vai ao cinema, entre outras; -Sessão Mirim no Câmara Municipal;</p>	<p>- Fortalecer parcerias para a efetivação de atividades em espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.</p>	<p>PMA, SEMED, SEMEL, SECULT, SEMIS, PM, SEMA, DEMUTRAN, EXÉRCITO, GUARDA MUNICIPAL,</p>

		Certificação do Proerd na Casa da Cultura, - Ponto de Esporte e Lazer nos bairros da cidade		
5.5 orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art.13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública municipal de ensino.	Parcialmente	A iniciativas realizadas de ampliação da jornada escolar dos alunos se deu de forma gratuita devido às parcerias firmadas com outras instituições e órgãos da Prefeitura de Altamira.	-Fortalecer e ampliar parcerias com mais instituições, visando a ampliação gratuita da jornada escolar. -Firmar parcerias com escolas privadas para concessão de bolsas integrais para alunos da rede pública em situação de vulnerabilidade; - Fazer parceria com empresas privadas para concessão de bolsas integrais de formação na área da Informática, de línguas estrangeiras...	SEMED CME
5.6 ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação infantil e ensino fundamental.	Não executado	As informações que constam no relatório do PME não fazem referência a estratégia em análise.	- Construção de escolas com projeto arquitetônico e acessibilidade para atender crianças com deficiências; - Equipe multidisciplinar com profissionais na área (Arte -música, dança, pintura); educador físico).	PMA SEMED SEMIS CME Parceiros
5.7 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Não executado	As informações que constam no relatório do PME não fazem referência a estratégia em análise.	- Elaboração de projetos integrados em parceria com outras secretarias municipais, órgãos e instituições); - Utilizar os espaços esportivos e culturais existentes na cidade, como Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro, Complexo Poliesportivo da juventude, Praças, Cinema, Orla de Altamira, entre outros.;	PMA/ SEMED SEMUTS SEMEL, SECULT, SEMAT, SEMAGRI, NORTE ENERGIA IES.

Meta 06

Qualidade da Educação Pública Municipal/IDEB

Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,6 nos anos finais do ensino fundamental.

Meta 06: Qualidade da Educação Pública Municipal/IDEB

Meta	Texto da Meta	Prazo
Meta 06: Qualidade da Educação Pública Municipal/IDEB	Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental.	2025

A Meta 7 do PNE determina que até o final de sua vigência o Brasil deva alcançar IDEB de 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, e 5,5 para os anos finais do ensino fundamental. Porém, no PME (Meta 6) esses dados foram invertidos, ficando a média de 5,5 para os anos iniciais e a média 6,0 para os anos finais do ensino fundamental.

A Meta 7 do PNE apresenta um conjunto de 36 estratégias, enquanto a Meta 6 do PME apresenta um conjunto de 22 estratégias, somando 14 estratégias suprimidas.

A Meta 7 do PNE destaca a Estratégia 7.2, que prevê a melhoria da aprendizagem de forma a garantir que todos os alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo bem como, 80% do nível desejado, até o final de vigência do Plano.

A Meta 6 do PME/Altamira destaca a estratégia 6.2 que visa assegurar a melhoria da qualidade da educação de modo que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

A avaliação da Meta 6 do PME/Altamira foi realizada por meio de dois indicadores nacionais, um para os anos iniciais e outro para os anos finais do ensino fundamental:

Indicador 6A - Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média para o IDEB de 5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; e,

Indicador 6B - Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média 6.0 no IDEB dos anos finais do ensino fundamental.

É importante ressaltar que o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB acontece a cada 2 anos, avaliando as etapas de aprendizagem do Ensino Fundamental (anos iniciais e dos anos finais) e do Ensino Médio.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é calculado com base em duas dimensões: o **fluxo escolar** (taxa de aprovação) e o desempenho das médias **das Provas do SAEB/Proficiência** dos estudantes nos testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática.

Indicador 6A: Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.							
Período	2007	2009	2011	2013	2015	2017	Fonte do indicador
Meta projetada	3,4	3,7	4,1	4,4	4,7	5,0	qedu.org.br
Meta executada no período	4,3	4,7	4,8	4,5	5,2	5,5	qedu.org.br

Imagem 01: Cálculo da meta alcançada no IDEB em 2017 - anos iniciais



Fonte: qedu.org.br

Gráfico 01: Trajetória do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

A meta projetada para os anos iniciais em 2017 em Altamira, foi de 5,0 e a meta alcançada foi de 5,5, obtendo crescimento de 0,5% em relação a meta projetada e o crescimento em relação a 2015 foi de 0,3%. Analisando a trajetória do Ideb no período de 10 anos, compreendido entre 2007 e 2017, constatou-se que o município de Altamira alcançou todas as metas projetadas.

RESULTADO DO IDEB POR ESCOLA – ANOS INICIAIS

Quadro 01: Resultado do Ideb por Escola – Anos Iniciais - 2017

Nº Ord.	ESCOLAS	Resultados Obtidos		Metas Previstas 2017
		2015	2017	
01	PAULO BENICIO DOS SANTOS	5.7	6.9	4.1
02	SESI ALTAMIRA	6.3	6.6	6.2
03	LÉO HECK (CASTELO DE SONHOS)	5.5	6.1	5.4
04	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO CIDADÃO	6.0	6.1	5.7
05	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA INDEPENDENTE	6.1	6.1	6.7
06	MARIA FARIAS FERREIRA	5.2	6.0	5.8

07	DR. OCTACILIO LINO	4.8	6.0	5.2
08	CARLOS LEOCÁRPIO SOARES	5.1	5.9	5.5
09	PROFº ANTONIO GONDIM LINS	5.0	5.9	5.1
10	FRATERNIDADE ANTÔNIO INÁCIO DE LUCENA	5.4	5.9	5.9
11	ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ	4.8	5.8	5.6
12	ONEIDE DE SOUSA TAVARES	4.3	5.8	4.9
13	RUI BARBOSA	4.4	5.8	5.5
14	MÁRIO SANTANA	4.7	5.7	4.8
15	NOSSA SENHORA APARECIDA	5.4	5.7	4.8
16	JOÃO PAULO II (CASTELO DE SONHOS)	5.6	5.6	5.7
17	GERALDO EMIDIO BEZERRA	5.2	5.5	5.0
18	DEODORO DA FONSECA	*	5.5	4.4
19	PROFª NAIR DE NAZARÉ LEMOS	5.2	5.5	6.1
20	RAIMUNDO MÁRIO CASTELO SANTANA	5.1	5.5	5.3
21	ANISIO DE ARAUJO UCHOA	5.0	5.4	5.4
22	ARTUR PESSOA	4.7	5.4	5.0
23	CACHOEIRA DA SERRA	5.3	5.4	5.5
24	GETÚLIO VARGAS	*	5.4	*
25	IDEAL	*	5.4	*
26	JOÃO E MARIA	*	5.3	*
27	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	4.9	5.0	4.4
28	POLO SOL NASCENTE	4.8	5.0	4.7
29	PROFª RILZA Mª DE MOURA ACÁCIO	4.5	4.9	5.6
30	PRINCESA DO XINGU	*	4.8	4.4
31	NOVA COLINA	5.5	4.7	4.8
32	CAJUEIRO	*	4.6	*
33	DR. ULYSSES GUIMARÃES	4.0	4.4	5.2
34	POLO NOVA VIDA	*	4.4	4.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

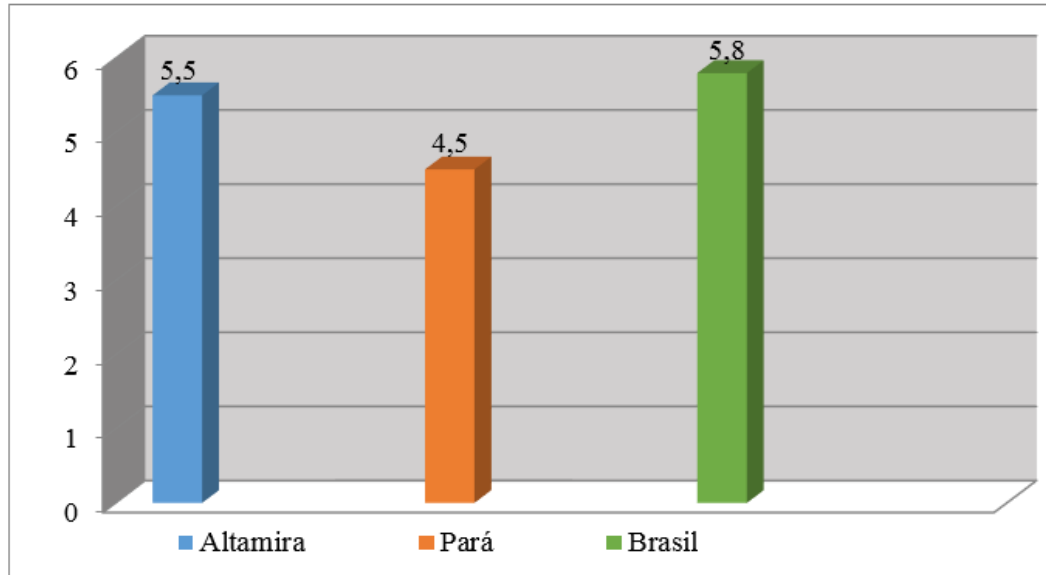
Legenda:

* Sem metas prevista para 2017 (primeiro ano de participação no SAEB)

■ Escolas que alcançaram a meta nacional prevista.

Do total de 34 escolas municipais relacionadas no quadro acima que participaram do SAEB/2017, 23 (67,6%) alcançaram a meta prevista e 11 (32,4%) não alcançaram o Ideb projetado, contudo, o Ideb atingido se aproximou da meta projetada.

Gráfico 02: Comparativo do Ideb Alcançado 2017 / Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

No gráfico comparativo do Ideb alcançado em 2017, observa-se que o município de Altamira atingiu o Ideb 5.5, ficando à frente do Ideb do estado do Pará, que alcançou 4,5 e se aproximou do Ideb Nacional que atingiu 5.8.

Tabela 01: Municípios Paraenses com IDEB mais elevado nos anos iniciais/2017.

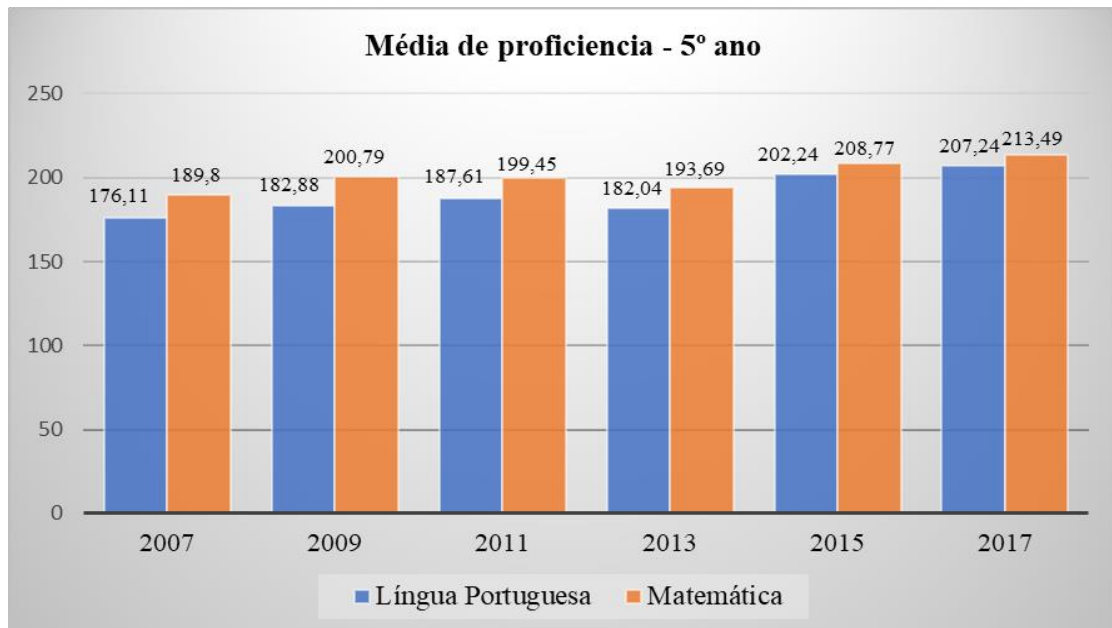
Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano		
Classificação	Município	Média_IDEB
1º	Benevides	6.2
2º	Ulianópolis	6.0
3º	Paragominas	5.7
3º	Parauapebas	5.7
4º	Terra Santa	5.6
5º	Santarém	5.5
5º	Altamira	5.5

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Analisando o Ideb de Altamira em relação a outros municípios do estado, observa-se que Altamira alcançou a 5ª classificação, com 5.5, com diferença de 0.7 do município de Benevides, primeiro colocado com Ideb 6.2.

Proficiências nos Anos Iniciais dos Ensino Fundamental

Gráfico 03: Média Geral de Proficiência em Português e Matemática no 5º ano - 2017



Fonte: INEP/IDEB 2017

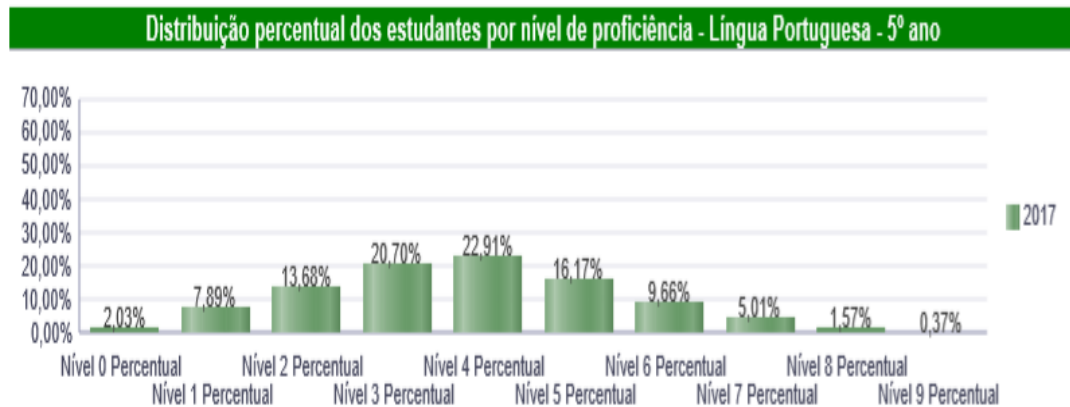
Tabela 02: Comparativo das Médias de Proficiência - 5º ano - 2017

Localização	ANOS INICIAIS - 5º ANO/2017	
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Campo	201,54	210,42
Urbana	208,54	214,19
Total	207,24	213,49

Fonte: INEP/IDEB 2017

Observa-se, que as médias comparativas de proficiência no 5º apresentam aproximação considerável entre as áreas do campo e urbana. Em Língua Portuguesa a diferença é de 7% e em Matemática (3,8%). Na média total, a Matemática supera a Língua Portuguesa com 6,2%.

Gráfico 4: Distribuição Percentual dos Alunos por Nível de Proficiência - 5º Ano LÍNGUA PORTUGUESA



Analisando o nível de Proficiência de Língua Portuguesa em 2017, observa-se que 2,03% dos estudantes foram identificados no nível 0 e 7,89% no nível 1 (aprendizado insuficiente), o que requer uma atenção especial. A seguir estão a descrição dos níveis de aprendizado dos alunos do 5º ano:

- a) 9,92% com aprendizado **Insuficiente**: Nível 0 (2,03%) e Nível 1 (7,89%);
- b) 34,38% com aprendizado **Básico**: Nível 2 (13,68%) e Nível 3 (20,70%);
- c) 39,08% com aprendizado **Proficiente**: nível 4 (22,91%) e nível 5 (16,17%); e,
- d) 16,61% com aprendizado **Avançado**: nível 6 (9,66%); nível 7 (5,01%); nível 8 (1,57%) e nível 9 (0,37%).

Gráfico 5: Distribuição Percentual dos Alunos por Nível de Proficiência - 5º Ano MATEMÁTICA



Analisando o nível de Proficiência de Matemática em 2017, observa-se que 0,73% dos estudantes foram identificados no nível 0; 4,74% no nível 1 e 13,51% no nível 2 (aprendizado insuficiente), o que requer uma atenção especial. A seguir estão a descrição dos níveis de aprendizado dos alunos do 5º ano:

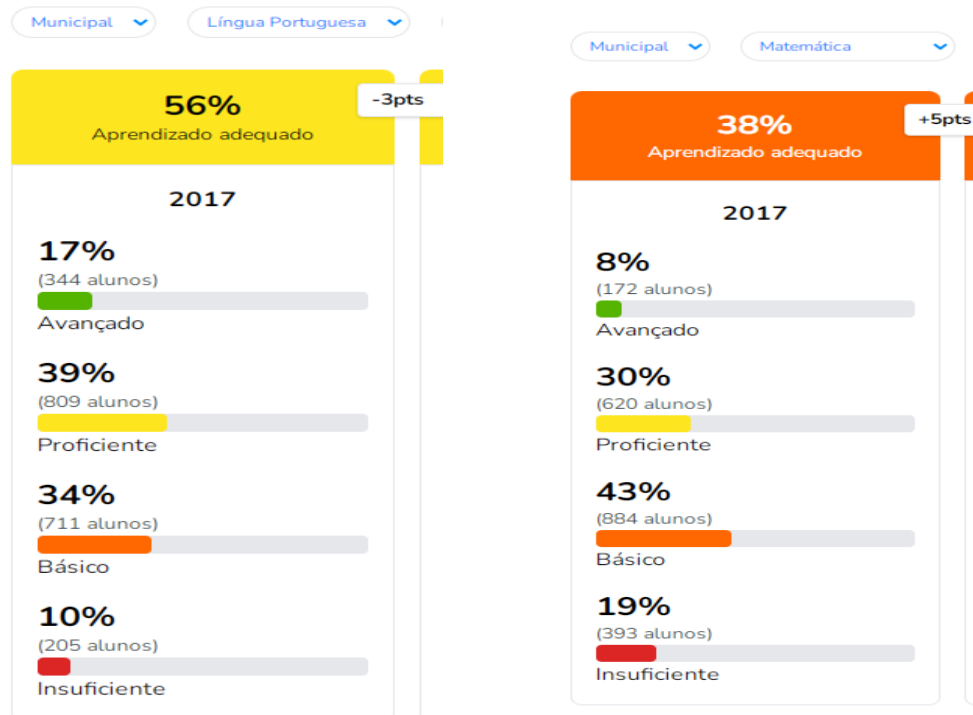
- a) 18,98% com aprendizado **Insuficiente**: Nível 0 (0,73%); Nível 1 (4,74%) e Nível 2 (13,51%);
- b) 42,73% com aprendizado **Básico**: Nível 3 (21,29%) e Nível 4 (21,44%);
- c) 29,95% com aprendizado **Proficiente**: nível 5 (18,04%) e nível 6 (11,91%); e,
- d) 8,33% com aprendizado **Avançado**: nível 7 (5,55%); nível 8 (2,24%); nível 9 (0,48%) e nível 10 (0,06%).

Podemos posicionar o aprendizado dos alunos em 4 níveis qualitativos de proficiência. O aprendizado adequado engloba os níveis proficiente e avançado, conforme apresenta a legenda abaixo.

Legenda Aprendizado

- **Avançado** - Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.
- **Proficiente** - Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.
- **Básico** - Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.
- **Insuficiente** - Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos (<https://qedu.org.br/>).

Imagem 01: Aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática - 5º ano



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/aprendizado>

Analisando os resultados do aprendizado dos alunos nos anos iniciais, observa-se que, em Língua Portuguesa atingiu 56% de aprendizado adequado (39% proficiente e 17% avançado). No entanto, 44% dos alunos encontram-se com aprendizado não adequado (34% básico e 10% insuficiente).

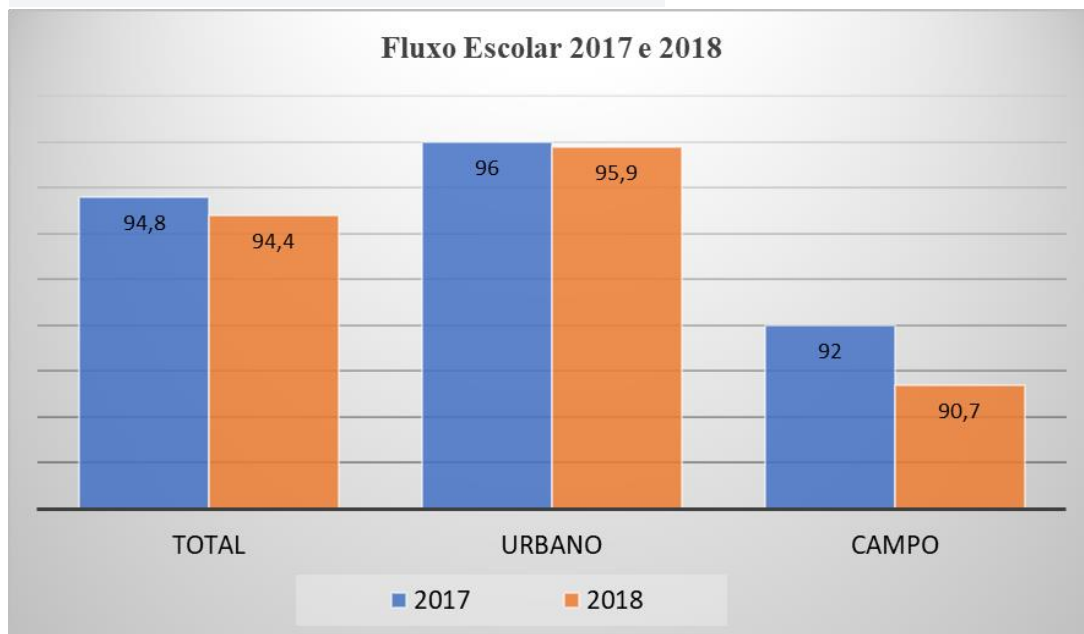
Em Matemática, registrou-se 38% de aprendizado adequado (30% proficiente e 8% avançado). Porém, 62% dos alunos encontram-se com aprendizado não adequado (43% básico e 19% insuficiente).

Com esses resultados, é necessário intensificar esforços para o cumprimento das metas previstas, as quais preveem que no quinto ano de vigência deste PME (2020), pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. Ainda, que no último ano de vigência deste PME (2025), todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável.

Fluxo Escolar/Taxas de Aprovação nos Anos Iniciais

O Indicador Fluxo Escolar/Taxa de Aprovação é um conceito importante porque diz se o aluno concluiu o ano escolar com sucesso, e, portanto, está apto a se matricular na próxima etapa no ano seguinte. E ainda, é um dos componentes utilizados para calcular o IDEB.

Gráfico 06: Fluxo Escolar no 5º ano - 2017 e 2018



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/taxas-rendimento>

Os dados acima apresentam um fluxo total aproximado: 94,8 em 2017 e 94,4 em 2018. Na área urbana os percentuais praticamente se mantiveram e, na área do campo, houve queda nos dois anos escolares em questão. Observa-se que o fluxo na área do campo foi menor do que na área urbana.

Gráfico 07: Fluxo escolar por ano de escolaridade 2005 a 2017 - anos iniciais

Indicador de Fluxo

Quanto maior o valor, maior a aprovação

2017

Anos Iniciais

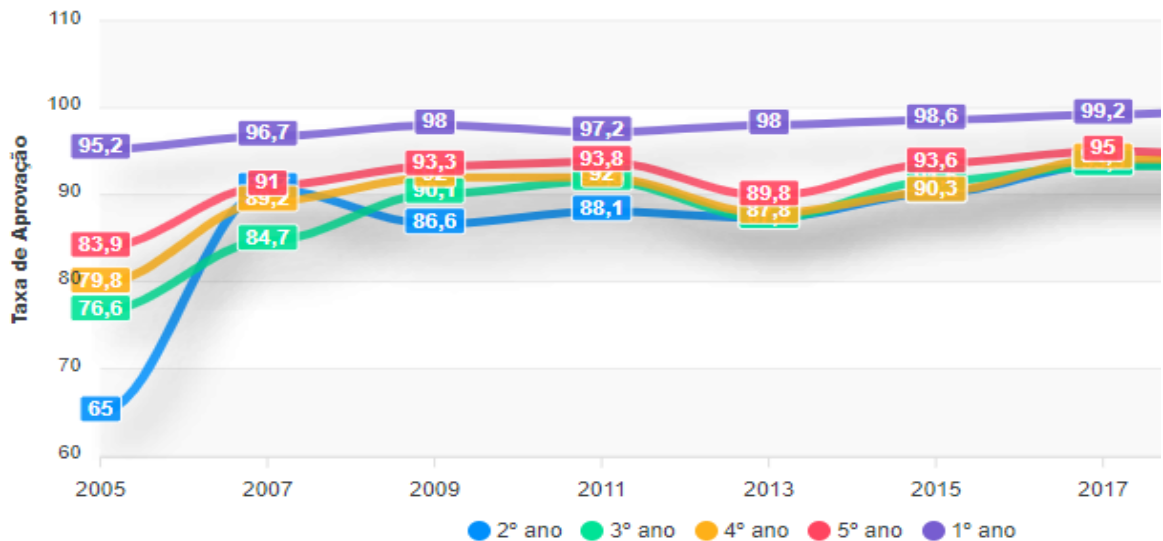
Municipal



0,95

A cada 100 alunos 5 não foram aprovados.

Evolução Fluxo



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/taxas-rendimento>

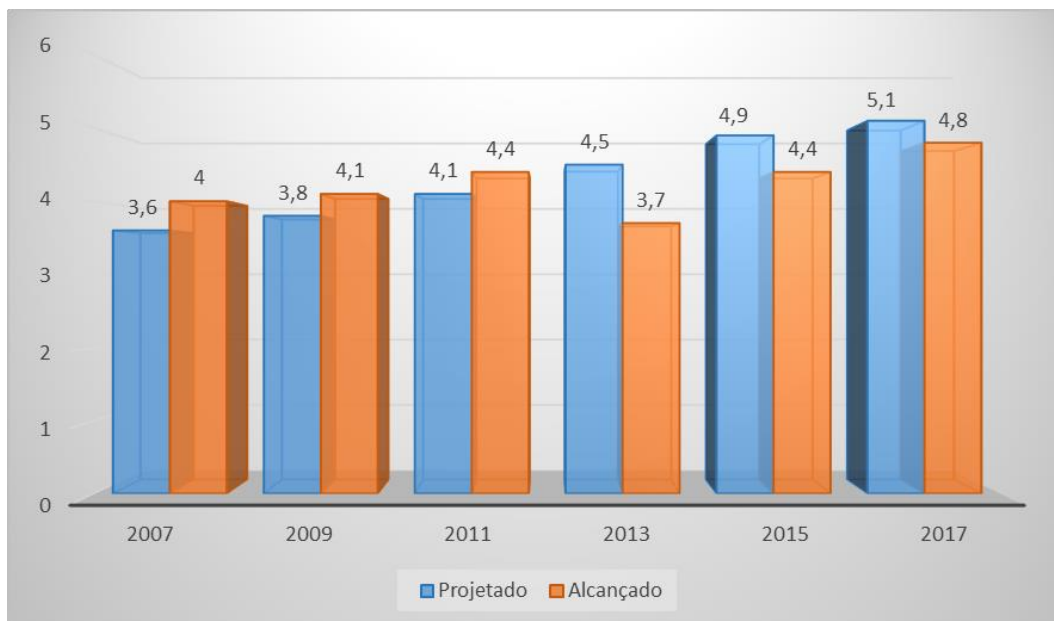
O gráfico acima demonstra que ao longo dos anos 2005 a 2017, o percentual de aprovação concentrou-se no primeiro ano. Nos demais anos escolares (2º, 3º, 4º e 5º) sofreu oscilações, porém, em 2017, houve fluxo superior a 90%.

Indicador 6B: Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.							
Período	2007	2009	2011	2013	2015	2017	Fonte do indicador
Meta projetada	3,6	3,8	4,1	4,5	4,9	5,1	qedu.org.br
Meta executada no período	4,0	4,1	4,4	3,7	5,5	4,8	qedu.org.br

Imagem 02: Cálculo da meta alcançada no IDEB em 2017 - anos finais



Gráfico 08: Trajetória do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Analisando a trajetória do IDEB, é notório que de 2007 a 2011 obteve médias superiores às metas projetadas. Entretanto, nos anos de 2013 e 2017, a rede municipal não alcançou as metas previstas pelo INEP.

Quadro 02: Resultado do Ideb por Escola Anos Finais 2015 e 2017

Nº de Ordem	ESCOLAS	Resultados obtidos		Projeção 2017
		2015	2017	
01	INSTITUTO M ^a DE MATTIAS	5.3	5.7	6.0
02	SEBASTIÃO OLIVEIRA	*	5.1	*
03	PROFº ANTONIO GONDIM LINS	4.4	5.1	5.0
04	DR. OCTACILIO LINO	4.4	5.1	5.2
05	LEO HECK	4.2	5.1	5.4
06	CACHOEIRA DA SERRA	*	5.0	5.5
07	DOM CLEMENTE GEIGER	3.5	4.9	4.6
07	DEODORO DA FONSECA	4.7	4.9	4.3
08	ARTUR TEIXEIRA	4.6	4.8	5.2
09	FRANCISCO CARNEIRO FREITAS	4.7	4.8	5.4
10	JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA	5.0	4.8	5.4
11	DR. ULISSES GUIMARÃES	3.5	4.6	4.9
12	PRINCESA DO XINGU	4.4	4.5	5.8
13	SAINT CLAIR PASSARINHO	4.0	4.4	5.1
14	RUI BARBOSA	*	4.4	*
15	ARTUR PESSOA	*	4.3	4.5
16	NOVA VIDA	*	4.3	*
17	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	3.9	3.8	4.7

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

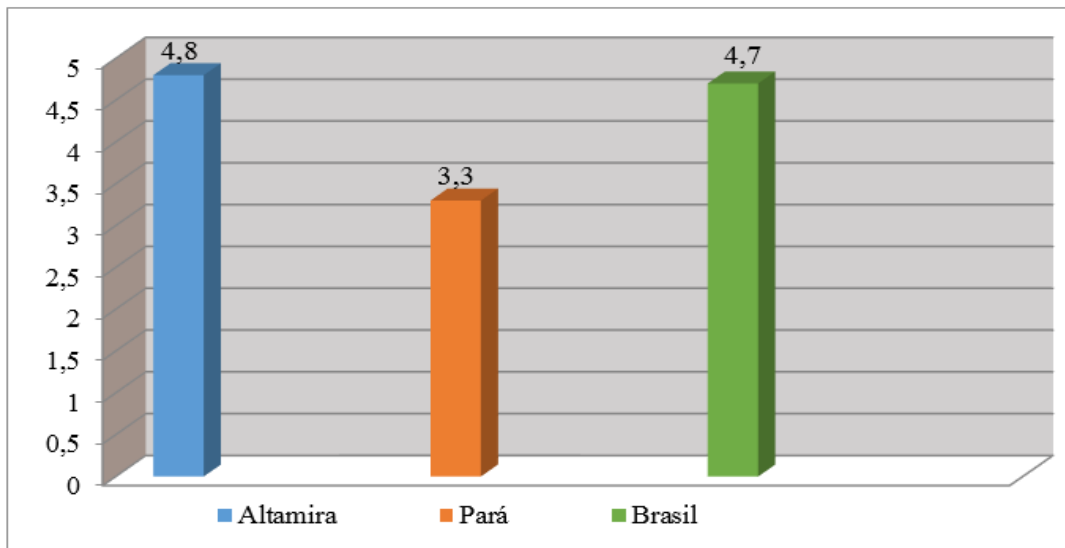
Legenda:

* Sem metas prevista para 2017

■ Escolas que alcançaram a meta nacional prevista.

Do total de 17 escolas municipais - anos finais do ensino fundamental - relacionadas no quadro acima que participaram do SAEB/2017, somente 02 (11,8%) alcançaram a meta prevista e 15 (88.2%) não alcançaram o Ideb projetado.

Gráfico 09: Comparativo do Ideb Alcançado 2017 / Anos Finais do Ensino Fundamental



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

A rede municipal de ensino de Altamira não alcançou a meta projetada para os anos finais do ensino fundamental, aumentando os desafios do ensino e aprendizagem nesta etapa de ensino, embora tenha superado a meta estadual e a nacional.

Tabela 03: Municípios Paraenses com IDEB mais elevado nos anos finais

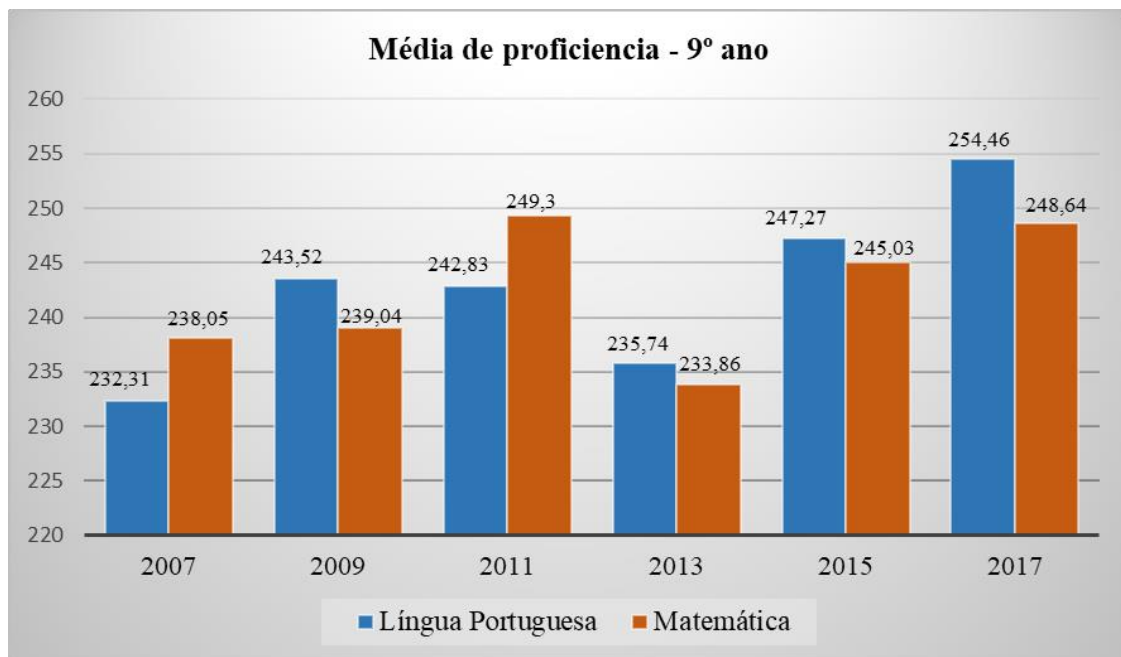
Anos Finais – 6º ao 9º Ano		
Classificação	Nome Município	Média IDEB
1º	Benevides	5.1
2º	Altamira	4.8
2º	Ulianópolis	4.8
2º	Ananindeua	4.8

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Proficiências nos Anos Finais do Ensino Fundamental

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala de Proficiência do Sistema de Avaliação da Educação (Saeb) nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Gráfico 10: Média Geral de Proficiência em Português e Matemática no 9º ano - 2017



Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Tabela 03: Comparativo das Médias de proficiência no 9º ano - Urbano e Campo

Localização	ANOS FINAIS - 9º ANO	
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Campo	249,92	249,0
Urbana	255,36	248,57
Total	255,36	248,57

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Observa-se que as médias comparativas de proficiência no 9º ano apresentam aproximação considerável entre as áreas do campo e urbana. Em Língua Portuguesa a diferença é de 5,44% e em Matemática (0,43%). Na média total, a Matemática supera a Língua Portuguesa com 6,79%.

Distribuição do percentual dos alunos por nível de proficiência - Língua Portuguesa - 9º ano

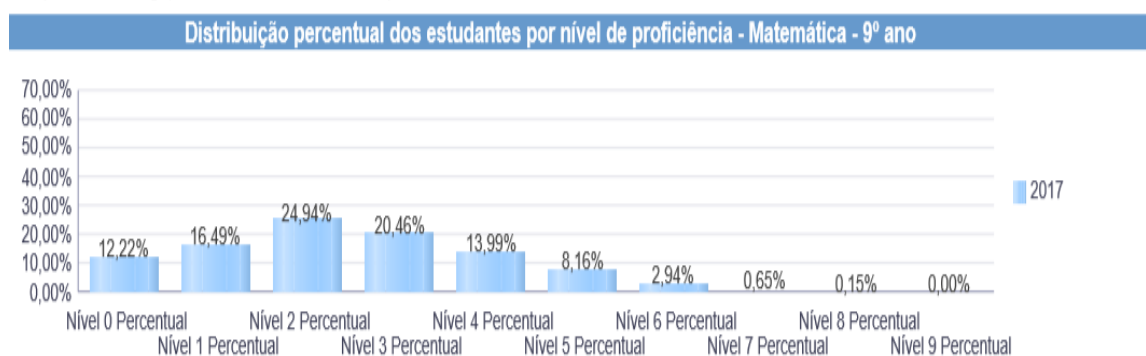


Fonte: Painel Educacional Municipal: <https://inepdata.inep.gov.br>

Analisando o nível de Proficiência de Língua Portuguesa em 2017, observa-se que 10,74% dos estudantes foram identificados no nível 0 (aprendizado insuficiente), o que requer uma atenção especial. A seguir estão a descrição dos níveis de aprendizado dos alunos do 9º ano:

- a) 10,74% com aprendizado **Insuficiente**: Nível 0 (10,74%);
- b) 57,32% com aprendizado **Básico**: Nível 1 (14,07%); Nível 2 (19,35%) e Nível 3 (23,90%);
- c) 26,9% com aprendizado **Proficiente**: nível 4 (18,19%) e nível 5 (8,71%); e,
- d) 5,03% com aprendizado **Avançado**: nível 6 (3,96%); nível 7 (1,07%) e nível 8 (0,00%).

Distribuição do percentual dos alunos por nível de proficiência - Matemática - 9º ano

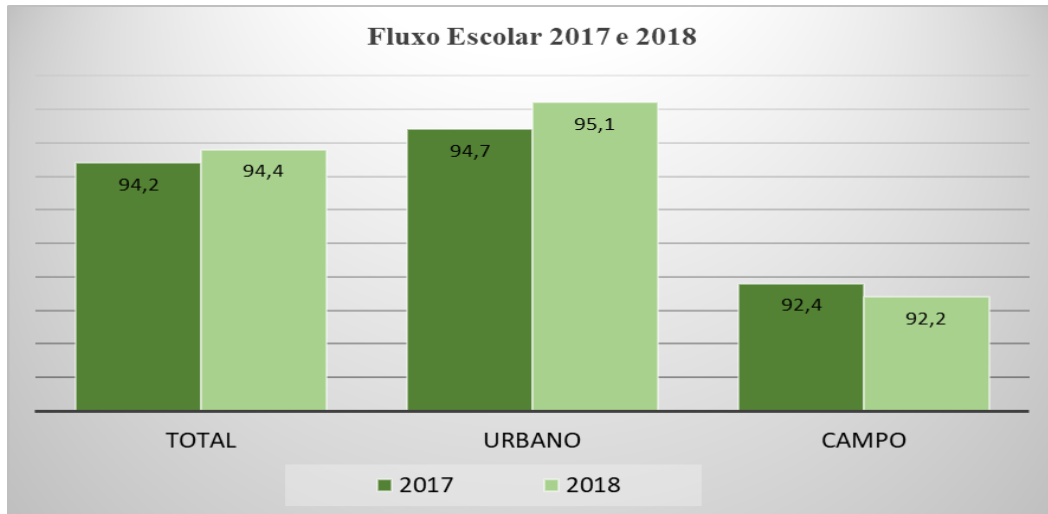


Fonte: Painel Educacional Municipal: <https://inepdata.inep.gov.br>

Analisando o nível de Proficiência de Matemática em 2017, observa-se que 12,22% dos estudantes foram identificados no nível 0 e 16,49% no nível 1 (aprendizado insuficiente), o que requer uma atenção especial. A seguir estão a descrição dos níveis de aprendizado dos alunos do 9º ano:

- a) 28,71% com aprendizado **Insuficiente**: Nível 0 (12,22%) e Nível 1 (16,49%);
- b) 59,39% com aprendizado **Básico**: Nível 2 (24,94%); Nível 3 (20,46%) e Nível 4 (13,99%);
- c) 11,1% com aprendizado **Proficiente**: nível 5 (8,16%) e nível 6 (2,94%); e,
- d) 0,8% com aprendizado **Avançado**: nível 7 (0,65%); nível 8 (0,15%) e nível 9 (0,00%).

Gráfico 11: Fluxo Escolar nos Anos Finais - 2017 e 2018



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira> (adaptado).

Indicador de Fluxo

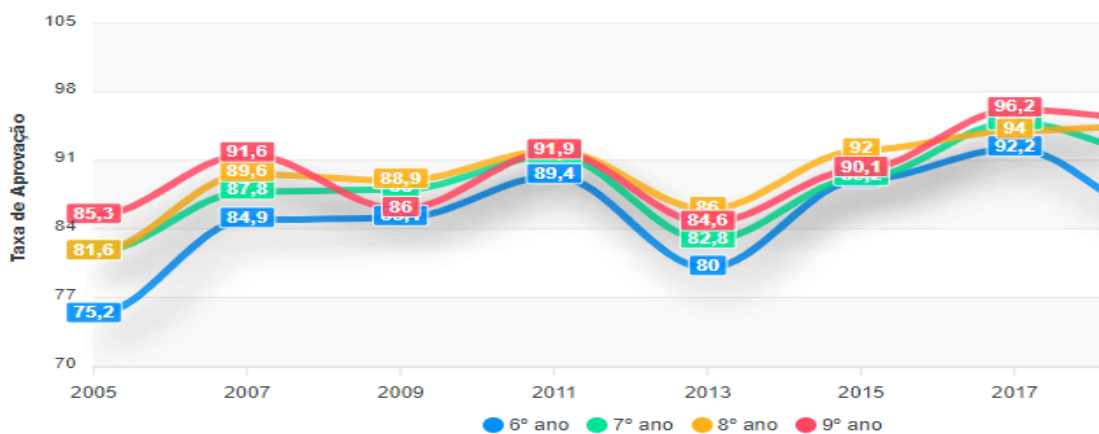
Quanto maior o valor, maior a aprovação

2017 Anos Finais Municipal

0,94

A cada 100 alunos 6 não foram aprovados.

Evolução Fluxo



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/ideb>

Indicador de Aprendizado: Distribuição dos alunos por proficiência

Podemos posicionar o aprendizado dos alunos em 4 níveis qualitativos de proficiência. O aprendizado adequado engloba os níveis proficiente e avançado, conforme apresenta a legenda de Aprendizado abaixo:

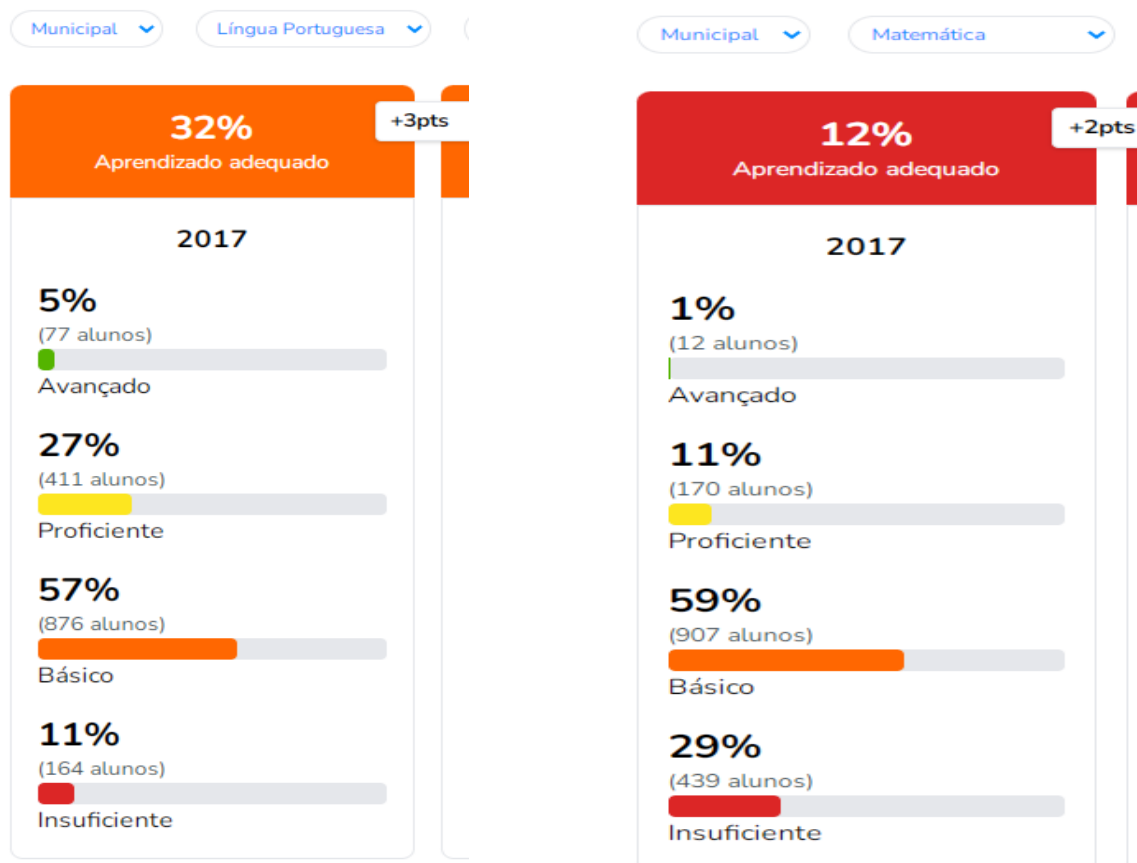
■ **Avançado** - Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.

■ **Proficiente** - Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.

■ **Básico** - Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.

■ **Insuficiente** - Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos (<https://qedu.org.br/>).

Imagem 03: Aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática - 9º ano



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/ideb>

Analisando os resultados do aprendizado dos alunos nos anos iniciais, observa-se que, em Língua Portuguesa atingiu 32% de aprendizado adequado (27% proficiente e 5% avançado). No entanto, 68% dos alunos encontram-se com aprendizado não adequado (57% básico e 11% insuficiente).

Em Matemática, registrou-se 12% de aprendizado adequado (11% proficiente e 1% avançado). Porém, 88% dos alunos encontram-se com aprendizado não adequado (59% básico e 29% insuficiente).

Esses resultados representam uma situação crítica do aprendizado nessa etapa de ensino, é necessário, portanto, intensificar esforços para o cumprimento das metas previstas, as quais preveem que: que no quinto ano de vigência deste PME (2020), pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. Ainda, que no último ano de vigência deste PME (2025), todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL /IDEB: Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
6.1 implantar diretrizes pedagógicas para a educação pública municipal e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade local;	2025	Em desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Promover discussão sobre a elaboração dos PPP das escolas da rede pública de ensino; - Promover formação continuada na perspectiva do currículo diferenciado; 	SEMED CME Rede Pública Municipal de Ensino IES
6.2 assegurar que: a) no quinto ano vigente deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. b) no último ano vigente deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2019	Não alcançado	<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada sobre a Prova Brasil; - Oficinas de metodologias de ensino da área da língua portuguesa e ensino da matemática (professores do 5º e 9º anos do EF); - Organização de seminários para discutir os resultados da Prova Brasil e IDEB em Altamira; 	SEMED CME Rede Pública Municipal de Ensino IES

<p>6.3 constituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não iniciado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar junto com o CME os indicadores de avaliação institucional da rede municipal de ensino público e privado. - Articular com o Conselho Municipal de Educação ações para a elevação da qualidade da educação e do processo de aprendizagem dos estudantes; 	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.4 garantir processo contínuo de autoavaliação das escolas de ensino fundamental, por meio da constituição de instrumentos da avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>As informações sobre essa estratégia não foram mencionadas no Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de instrumentos de avaliação e acompanhamento das escolas da rede pública de ensino municipal; - Promover seminários para socialização das experiências das práticas escolares envolvendo escolas da cidade, campo, rios, resex e áreas indígenas; 	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.5 formalizar e executar o plano de ação articulada dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação pública municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>As informações sobre essa estratégia não foram mencionadas no Relatório</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar junto à equipe responsável pelo PAR no município de Altamira, os projetos elaborados visando a melhoria da qualidade do ensino e seus respectivos andamentos; 	<p>SEMED Governo do Estado União</p>

<p>6.6 aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não contemplada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover formações continuadas aos docentes e gestores escolares no campo da avaliação da aprendizagem e avaliação institucional; - Apoiar a produção acadêmica e científica de professores da rede pública de ensino do município com objetivo de abrir espaço para divulgação, análise e aplicação destas experiências significativas de modo a qualificar aprendizagens dos estudantes; 	<p>SEMED CME IES</p>
<p>6.7 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não implantada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover seminário para debater sobre os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial; - Implantar e implementar os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial; 	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.8 orientar as políticas da rede pública e do sistema municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias das escolas públicas municipais.</p>	<p>Anualmente, até 2025</p>	<p>Em execução</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar políticas de estímulo e acompanhamento das ações das escolas do Município visando a obtenção das metas de desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; - Desenvolver ações de valorização do trabalho desenvolvido pelo corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média da rede, garantindo equidade da aprendizagem; 	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>

<p>6.9 acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema municipal de ensino e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas do sistema de avaliação;</p>	<p>Bienalmente, até 2025</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Organizar seminários municipais para discutir os resultados dos indicadores do sistema municipal de ensino e do IDEB;</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.10 garantir transporte gratuito para os estudantes, do ensino fundamental, da educação do campo;</p>	<p>Durante cada ano letivo</p>	<p>Em execução</p>	<p>- Agilizar os processos licitatórios referentes ao transporte escolar das escolas do campo e resex; - Primar pela segurança das crianças que utilizam os transportes fluviais e</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.11 universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>2019</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>- Promover a implantação gradual de tecnologias digitais e mídia no processo educacional; - Investir na aquisição de computadores e na construção de salas de informática nas escolas do campo, resex e áreas indígenas;</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.12 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar das escolas da rede pública municipal criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>- Implantar o Laboratório de Educação Digital e Interativa, em parceria com instituições de ensino e pesquisa; - Fomentar o domínio das linguagens de programação adequadas a cada nível de ensino; - Promover formações sobre alfabetização digital aos docentes da rede pública municipal;</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>

<p>6.13 informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir, implementar e manter o programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias municipal de educação municipal;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>- Investir em tecnologias para aprimorar os procedimentos e processos de gestão das escolas;</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.14 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>- Fortalecer os Conselhos Escolares na Rede Municipal; - Promover ações conjuntas entre os conselhos escolares e o Conselho Tutelar e Defensoria Pública E universidades</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União Conselho Tutelar</p>
<p>6.15 implementar políticas intersetoriais de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>-Fortalecer os Conselhos Escolares na Rede Municipal; - Promover ações conjuntas entre os conselhos escolares e o Conselho Tutelar e Defensoria Pública E universidades</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União Conselho Tutelar</p>
<p>6.16 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>- Fortalecer os Conselhos Escolares na Rede Municipal; - Promover ações conjuntas entre os conselhos escolares; o Conselho Tutelar e Defensoria Pública; universidades e movimentos sociais que tratem sobre essa questão</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União universidades e movimentos sociais</p>

<p>6.17 promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional municipal.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>-Desenvolver ações e parcerias entre SEMED, SESMA, SEMIS e Universidades; -Promover ações de lazer, principalmente envolvendo as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; -Criação de áreas de lazer nos RUCs; nas comunidades rurais, ribeirinhas e RESEX.</p>	<p>SEMED CME Secretaria de Saúde SEMIS Governo do Estado União universidades e movimentos sociais</p>
<p>6.18 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação municipal, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>-Desenvolver ações e parcerias entre SEMED, SESMA, SEMIS e Universidades; -Desenvolver ações efetivas nos RUCs; nas comunidades rurais, ribeirinhas e RESEX.</p>	<p>SEMED CME Secretaria de Saúde SEMIS Governo do Estado União universidades e movimentos sociais</p>
<p>6.19 estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação municipal, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>Desenvolver ações e parcerias entre SEMED, SESMA, SEMIS e Universidades; Desenvolver ações efetivas nos RUCs; nas comunidades rurais, ribeirinhas e RESEX.</p>	<p>SEMED CME Secretaria de Saúde SEMIS Governo do Estado União universidades</p>

<p>6.20 promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar os docentes a desenvolverem projetos voltados para a formação de leitores nas escolas da rede pública municipal; - Investir na reestruturação das salas de leitura das escolas da cidade, campo, rios, resex e áreas indígenas; - Promover formação continuada de contação de história aos professores e demais funcionário das escolas; 	<p>SEMES CME IES</p>
<p>6.21 instituir, em articulação com a União, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<p>É necessário desenvolver ações com a participação do governo federal, estadual e municipal com previsão de recursos financeiros para as atividades formativas.</p>	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>
<p>6.22 estabelecer políticas de estímulo às escolas para que melhorem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o trabalho do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>		<p>Não há informações referentes ao atendimento dessa estratégia no relatório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário desenvolver ações com a participação do governo federal, estadual e municipal com previsão de recursos financeiros para as atividades formativos; - Possibilitar formação continuada aos docentes e direção escolar. 	<p>SEMED CME Governo do Estado União</p>

CONCLUSÕES DA META 6

1. O Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental em Altamira/PA segue uma trajetória crescente de 2007 a 2017, superando as metas fixadas para o período. Em 2017, o Ideb dos anos iniciais foi de 5,5, enquanto a meta fixada para aquele ano era de 5,0.
2. O Ideb dos anos finais do ensino fundamental em Altamira/PA apresenta uma trajetória crescente no período de 2007 a 2011, sem, contudo, atingir, desde 2013, as metas fixadas. Em 2017, o Ideb dos anos finais foi de 4,8, abaixo da meta fixada para aquele ano (5,1).
3. Ao considerar as dimensões do Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho nas avaliações nacionais – no período, verifica-se um crescimento da taxa média de aprovação tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do ensino fundamental. Nos anos iniciais, o crescimento foi maior: de 92,7% em 2015 para 94,8% em 2017, comparado ao dos anos finais: de 90,0% para 94,28% no mesmo período.
4. O desempenho médio dos alunos do 5º e do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática não evoluiu. Não obstante, os resultados da ANEB 2017 evidenciam a variação e a desigualdade existente em seu aprendizado. A análise da distribuição dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática revela que há um quantitativo significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis inferiores dessas escalas, indicando um menor aprendizado em termos de desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas.
5. Nesse contexto, é importante o alcance da Estratégia 6.2 da Meta 6 com a implantação da Base Nacional Comum Curricular, e ressaltar a necessidade de se definir o nível “suficiente” de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada ano de estudo, conforme preconiza a Estratégia 6.2. Desse modo, será possível, efetivamente, monitorar o aprendizado dos alunos da educação básica e garantir a todos o direito à aprendizagem.

META 7

Elevação da Escolaridade/ Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

META 7 - Elevação da Escolaridade/ Diversidade

Meta 7	Texto da meta	Prazo
Elevação da Escolaridade/ Diversidade	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	2025

A meta 8 do PNE/Meta 7 do PME visam elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.

Analisando as duas metas acima, observa-se que na meta 8 do PNE o percentual mínimo de 12 (doze) anos de estudo, enquanto na meta 7 do PME é o percentual mínimo, 5 (cinco) de estudo para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos. O monitoramento desta meta foi realizado por meio dos seguintes Indicadores:

- **Indicador 8A/7A:** escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.
- **Indicador 8B/7B:** Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.
- **Indicador 8C/7C:** Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
- **Indicador 8D/7D:** Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Indicador 7A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta projetada	no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo		Altamira/PME, 2015
Meta executada no período	sem dados	sem dados	SIMEC/MEC (2014)

A seguir estão apresentados os resultados da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em cada indicador da meta 8/7, considerando a trajetória 2014 a 2018.

Tabela 1: Indicador 7 A - Trajetória da escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos

Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	10,9	11,0	11,1	11,3	11,4
Norte	10,1	10,3	10,4	10,6	10,8
Pará	9,7	9,9	10,2	10,3	10,4
Altamira	7,7	sem dados	sem dados	sem dados	sem dados

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

Indicador 7B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta projetada	no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo		Altamira/PME 2015
Meta executada no período	sem dados	sem dados	SIMEC/MEC (2014)

Tabela 2: Indicador 7B - Trajetória da escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural

Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7
Norte	11,2	11,3	11,4	11,5	11,7
Pará	8,3	8,6	8,7	9,0	9,0
Altamira	4,3	sem dados	sem dados	sem dados	sem dados

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

Indicador 7C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta projetada	no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo		Altamira/PME 2015
Meta executada no período	sem dados	sem dados	SIMEC/MEC (2014)

Tabela 3: Indicador 7C - Trajetória da escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres

Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	8,3	8,3	9,3	9,6	9,7
Norte	7,6	7,9	9,0	93,4	9,5
Pará	7,2	7,7	9,0	9,1	9,2
Altamira	6,2	sem dados	sem dados	sem dados	sem dados

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

Indicador 7D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos			
Período	2017	2018	Fonte do indicador
Meta projetada	no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo		Altamira/PME 2015
Meta executada no período	sem dados	sem dados	SIMEC/MEC (2014)

Tabela 4: Indicador 7D - Trajetória da razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	87,2	88,1	88,3	89,3	89,7
Norte	90,9	91,4	91,9	91,6	92,0
Pará	93,7	91,7	91,2	90,3	92,0
Altamira	105,8	sem dados	sem dados	sem dados	sem dados

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

Nos quatro indicadores observados (A, B, C, D), só foi possível coletar os resultados atualizados em nível de Brasil, Região Norte e Pará. No caso do Município de Altamira, os dados obtidos referem-se somente ao ano de 2014, ficando assim, os anos consecutivos sem registro e avaliação de resultado para esta meta.

A tabela abaixo apresenta os resultados consolidados referentes aos quatro indicadores por abrangência nacional, regional, estadual e municipal.

Tabela 01: Escolaridade Média, em anos de estudos da População de 18 A 29 Anos – em 2018 por abrangência - Brasil, Norte, Pará e Altamira.

Indicadores	Brasil	Norte	Pará	Altamira
Indicador 7 A - Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos	11,4	10,8	10,4	*
Indicador 7B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	9,7	11,7	9,0	*
Indicador 7C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	9,7	9,5	9,2	*
Indicador 7D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	89,7	92,0	92,0	*

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

CONCLUSÕES DA META 7

1. A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade no Brasil, na região norte e no Pará, obteve evolução contínua no período de 2014 a 2018.

2. A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural no Brasil, na região norte e no Pará, obteve evolução contínua no período de 2014 a 2018,

03. A escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres no Brasil, na região norte e no Pará, obteve evolução contínua no período de 2014 a 2018.

04. Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos no Brasil e na região norte obteve evolução contínua no período de 2014 a 2018, entretanto, no Pará houve um déficit de 1.7 em 2018 com relação a 2014.

05. Com relação a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade no Município de Altamira, não obtivemos dados referentes aos quatro indicadores (A, B, C, D), ficando assim as metas sem resultados.

Meta 08

Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 08 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 8	Texto da meta	Prazo
Alfabetização de Jovens e Adultos	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2016
		2025

A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) se configura como Meta 8 do Plano Municipal de Educação de Altamira e tem como objetivos: **(i)** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2016, garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano; e **(ii)** reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até 2024/2025.

Para o monitoramento dessa meta, consideraram dois indicadores:

Indicador 8A: Taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade.

Indicador 8B: Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade.

Com base nas definições elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever; e, analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de quatro anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

Alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade

INDICADOR 8 A: Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	93,5%	93,5%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	69,21	70,05	Atlas Brasil: altasbrasil.org.br/consultas

Para este indicador a meta alcançada em 2017 foi 69,21%, faltando 24,29% para atingir a meta projetada (93,5%) até o final de 2016. Em 2018, obteve 70,05%, faltando 23,45% para alcançar a meta projetada de 93,5% até 2016. Observa-se que essas metas não foram alcançadas até a avaliação deste 3º ciclo.

Tabela 1: Taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil, Norte, Pará, Altamira.

Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	92,6	92,9	93,3	93,5	93,7
Norte	91,6	91,5	92,1	92,4	92,6
Pará	91,5	90,9	91,4	91,8	91,8
Altamira	68,14	68,18	69,47	69,21	70,05

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE / SIMEC/MEC (2014) /Texto Base do PME.

Fonte: Altamira/PA - <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>

As taxas de alfabetização obtiveram certa evolução ao longo dos anos. Em 2018, o Brasil se destaca com 93,7% e o Norte com 92,6%. As menores taxas concentram-se no Estado do Pará (91,8%) e no Município de Altamira (70,05%).

População com 15 (quinze) anos ou mais que frequentou a escola na Rede Municipal de Altamira/PA

Tabela 03: Projeção da população de 15 anos ou mais de idade X Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Altamira/PA - 2014 a 2018

População de 15 anos ou mais de idade	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Projeção da População de 15+anos (IBGE)	6.819	6.922	7.021	7.117	7.229
População de 15+ anos atendida na Educação de Jovens e Adultos	3.418	3.493	3.975	3.100	3.847
%	50,12	50,46	56,61	43,55	53,21

Fonte: INEP Data - Censo Escolar da Educação Básica. IBGE/TCU (estimativa).

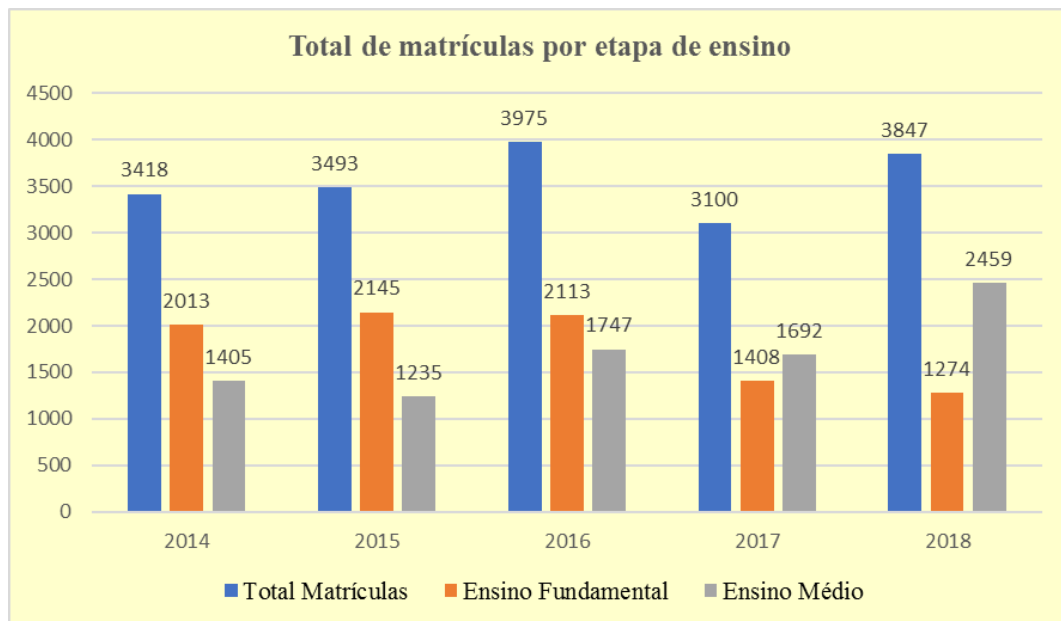
O quadro apresenta um percentual de mais de 50% da população de 15 anos ou mais de idade frequentando a escola, anualmente, na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 2014 a 2018. Esses dados incluem a etapa do ensino fundamental, do ensino médio regular e do ensino médio profissionalizante.

Tabela 03: Projeção da população de 15 anos ou mais de idade X Matrículas na Educação de Jovens e Adultos em Altamira/PA - 2014 a 2018

População de 15 anos ou mais de idade	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Projeção da População de 15+anos (IBGE)	6.819	6.922	7.021	7.117	7.229
População de 15+ anos atendida na Educação de Jovens e Adultos	3.418	3.493	3.975	3.100	3.847
%	50,12	50,46	56,61	43,55	53,21

Fonte: INEP Data - Censo Escolar da Educação Básica. IBGE/TCU (estimativa).

Gráfico 01: Total de matrículas na EJA - Ensino Fundamental e Ensino Médio



Observa-se oscilações no número de matrículas, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. Em 2017, houve menos matrículas no ensino fundamental (1408) e mais no ensino médio (1692). Em 2018, diminuíram ainda mais no ensino fundamental (1274) e aumentou no ensino médio (2459).

A tabela a seguir sintetiza os resultados do atendimento na Educação de Jovens e Adultos - EJA do ensino fundamental, na rede pública municipal de ensino de Altamira/PA.

Tabela 04: Taxa de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Rede Pública Municipal de Altamira/PA - 2014 a 2018

Número de Matrículas	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Rede Municipal	2.013	2.145	2.113	1.408	1.274
Área Urbana	1.525	1.533	1.459	873	970
Área Campo	488	612	654	535	304

Fonte: INEP Data - Censo Escolar da Educação Básica.

Observa-se que, em 2017, atendeu o total de 1.408 e, em 2018, atendeu 1.274 alunos. Ao longo dos anos vem ocorrendo uma diminuição das matrículas, com diferencial de 739 alunos em relação aos anos de 2014 e 2018. Geralmente, as vagas ofertadas para essa modalidade de ensino são preenchidas na matrícula inicial, porém, durante o ano letivo se registra uma queda considerável no número de alunos. Em 2017, houve uma evasão de 26,6% e, em 2018, de 30,5%.

Analfabetismo funcional da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade

INDICADOR 8B - Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	50%	50%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	6,69	6,46	Atlas Brasil: atlasbrasil.org.br/consultas

Os dados obtidos sobre o analfabetismo local, elaboradas pelo IBGE/PNADE, estão disponíveis na Plataforma Atlas Brasil apontam que a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais foi de 6,69% em 2017, reduzindo para 6,46% em 2018.

Tabela 1: Trajetória do analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil, Norte, Pará, Altamira.

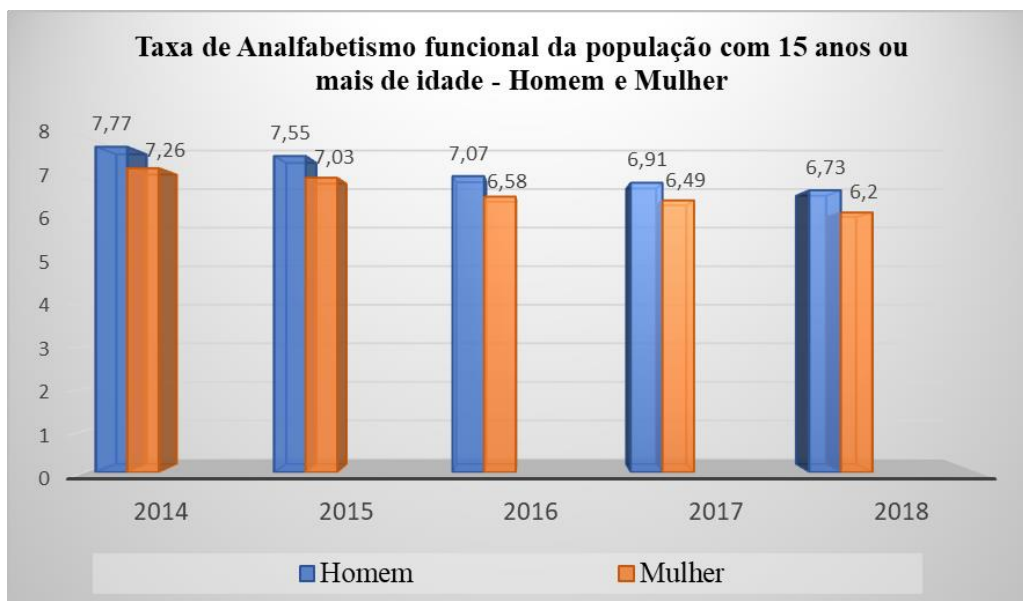
Brasil/Região/UF/ Município	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Brasil	0,1592	15,2	15,6	14,3	13,6
Norte	0,197	18,8	19,2	17,3	16,3
Pará	21,3	20,9	20,2	19,2	17,17
Altamira	7,50	7,28	6,81	6,69	6,46

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE, 2018.

Fonte: Altamira/PA - <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha> .

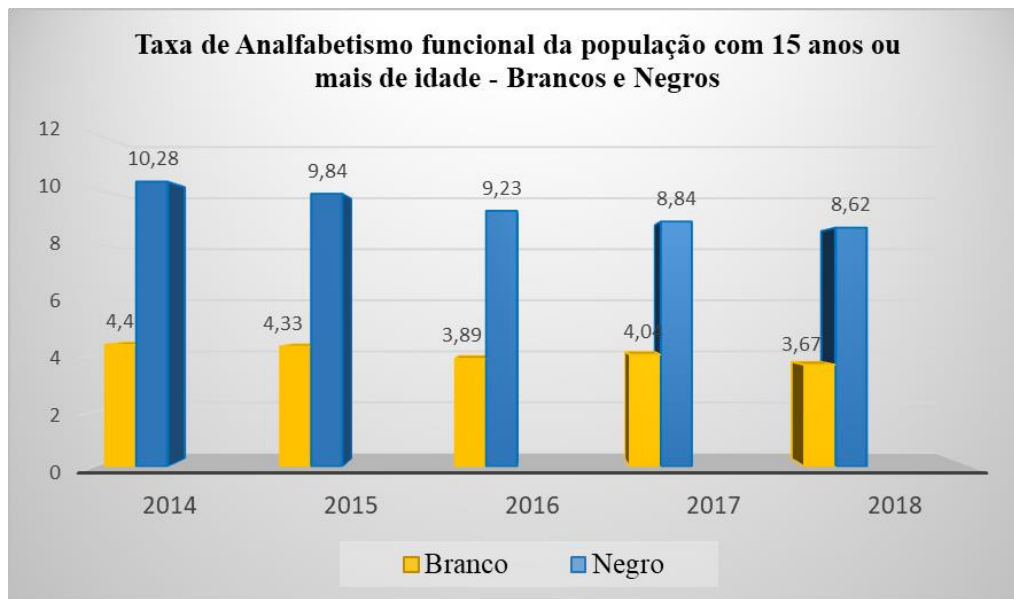
Analisando os dados acima, observa-se que o analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por desagregação foi mais elevado no ano de 2016, com destaque para o Estado do Pará que superou os percentuais em nível nacional, regional e local. Entretanto, nos anos 2017 e 2018 houve baixa, ainda com maior percentual de analfabetismo no Pará.

Gráfico 01: Resultados comparativos sobre analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Homem e Mulher - ALTAMIRA/PA.



Fonte: Atlas Brasil/Altamira/PA - <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha> .

Gráfico 02: Resultados comparativos sobre analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade - Brancos e Negros - ALTAMIRA/PA.



Fonte: Atlas Brasil/Altamira/PA - <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha> .

É notório o quanto a desigualdade entre brancos e negros estar evidente, atingindo mais de 50% de diferença durante todo o período.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 08

META. 08 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
8.1 assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2016	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo.</p> <p>É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar um diagnóstico da demanda da EJA na Cidade, Comunidades rurais; Resex, e áreas indígenas; - Chamadas públicas; - Elaboração de políticas e programas voltados para alfabetização de jovens e adultos; - Oferta de cursos de formação continuada específica para professores que atuam na EJA, nas áreas de Planejamento, metodologias de ensino e currículo. 	<p>SEMED CME UFPA UEPA IFPA Organizações não governamentais</p>
8.2 realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2016	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo.</p> <p>É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento nas escolas dos percursos formativos dos jovens e adultos evadidos nas escolas da cidade, do campo, resex e áreas indígenas; - Chamadas públicas; 	<p>SEMED CME Organizações não governamentais</p>

<p>8.3 implementar ações da alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover parcerias com instituições de ensino e ONGs na oferta de cursos de alfabetização de Jovens e Adultos; - Organização de materiais didático-pedagógicos específicos para atender as demandas da EJA; - Oferta de cursos de formação continuada específica para professores que atuam na EJA; - Organização dos PPP das escolas que ofertam turma da EJA. 	<p>SEMED Casa Popular Parcerias com UFPA e IFPA</p>
<p>8.4 realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a União e Estado, e em parceria com organizações da sociedade civil;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de folder para divulgação; - Licitações para contratar prestadores de serviços na área da comunicação; 	<p>SEMED MP ONGs CME Associações de Bairros; Movimentos sociais do campo e indígena IES</p>

<p>8.5 realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</p>		<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Chamada pública; - Organização da equipe para elaborar avaliações; - Organização de banca formada por docentes da rede ensino para aplicar e elaborar os pareceres; 	<p>SEMED CME Parcerias com IES</p>
<p>8.6 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<p>Ampliar a oferta de vagas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e em outros programas similares, por meio de Instituições Públicas;</p>	<p>SEMED CME Governo Federal, Estadual e Municipal</p>
<p>8.7 estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema municipal de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</p>	<p>2016</p>	<p>Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<p>Fomentar a integração da educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público. É necessário desenvolver ações com a participação do governo federal, estadual e municipal com previsão de recursos financeiros para as atividades formativos da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das populações de cada região</p>	<p>SEMED CME Governo Federal, Estadual e Municipal SEMED</p>

<p>8.8 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, nas necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</p>	<p>2016</p>	<p>-Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. -É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<p>-É necessário desenvolver ações com a participação do governo federal, estadual e municipal com previsão de recursos financeiros para as atividades formativos; - Necessidade de investimentos na aquisição de computadores nas escolas que ofertam EJA; -Criação de espaços de convivência para atividades interativas entre jovens, adultos e idosos nas escolas.</p>	<p>SEMED CME Governo Federal, Estadual e Municipal</p>
<p>8.9 buscar assessoria para implementar formação de professores alfabetizadores de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal;</p>	<p>2016</p>	<p>-Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. -É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<p>É necessário desenvolver ações com a participação do governo federal, estadual e municipal com previsão de recursos financeiros para as atividades formativas dirigida aos professores alfabetizadores;</p>	<p>SEMED CME Governo Federal, Estadual e Municipal</p>
<p>8.10 criar um programa próprio de alfabetização de adultos na rede pública municipal de ensino.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>-Não há informações detalhadas no relatório em relação ao atendimento da EJA ofertado pelo Município nas escolas da cidade e do campo. É necessário detalhar o atendimento da EJA nas escolas da cidade e do campo, situando o número de turmas e as taxas de rendimento dessa modalidade.</p>	<p>- Elaboração de um programa de alfabetização para jovens e adultos com parceria com as IES.</p>	<p>SEMED CME Governo Municipal</p>

CONCLUSÕES DA META 9/8

1. Em 2017, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do Município de Altamira (Indicador 9A) foi de 69,21%, estando 24,29% abaixo da meta estabelecida para o ano de 2016; e 30,9% abaixo da proposta para 2025. Em 2018, obteve 70,05%, faltando 23,45% para alcançar a meta projetada para o ano de 2016 de e 29,95% para atingir 100% até o final deste PME (2025).

2. As taxas de alfabetização obtiveram certa evolução ao longo dos anos. Em 2018, o Brasil se destaca com 93,7% e o Norte com 92,6%. As menores taxas concentram-se no Estado do Pará (91,8%) e no Município de Altamira (70,05%).

3. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2014 a 2018. Mas, ainda há diferenças entre homens e mulheres, onde o sexo masculino apresenta maiores percentuais de analfabetismo.

4. As taxas de analfabetismo funcional também apresentam desigualdades acentuadas entre brancos e negros, cujas diferenças evidenciam mais de 50% durante todo o período; ou seja, os maiores percentuais de analfabetismo afetam as pessoas negras.

Meta 09

Profissionais da Educação

Incentivar em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 09 - Profissionais da Educação

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) se configura como Meta 09 do Plano Municipal de Educação (PME/Altamira) e tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União e o Estado do Pará.

Para monitorar essa meta, foram criados os seguintes indicadores, considerando cada etapa da educação básica:

Indicador 15A: Percentual de professores da educação infantil, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

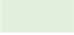




Indicador 15B: Percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Indicador 15C: Percentual de professores dos anos finais do ensino fundamental, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta 9	Texto da meta	Prazo
Profissionais da Educação	Incentivar em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025

De acordo com o Relatório do PNE (2018), o Indicador de Adequação de Formação Docente foi estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) em 2014, e o cômputo dos quatro indicadores equivale ao percentual de docências no Grupo 1 do referido indicador, isto significa o percentual de “docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído” (Brasil. Inep, 2014).

Imagem 01: Indicadores de adequação da formação docente à disciplina que leciona

	Grupo1	Docentes com formação superior em licenciatura na mesma disciplina que lecionam ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
	Grupo2	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
	Grupo3	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
	Grupo4	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
	Grupo5	Docentes que não possuem curso superior completo.

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle- SIMEC/MEC (2019)

INDICADOR 9A: Percentual de professores da educação infantil, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	50,8%	51,9%	MEC/INEP (2017 - 2018)

Para este indicador a meta alcançada em 2017 foi 50,8%, faltando 49,2% para atingir a meta prevista até o final deste PME (2025). Em 2018, obteve 51,9%, faltando 48,1% para alcançar a meta projetada de 100% até o final deste PME (2025).

INDICADOR 9B: Percentual de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	58,8%	62,3%	INEP (2017 - 2018)

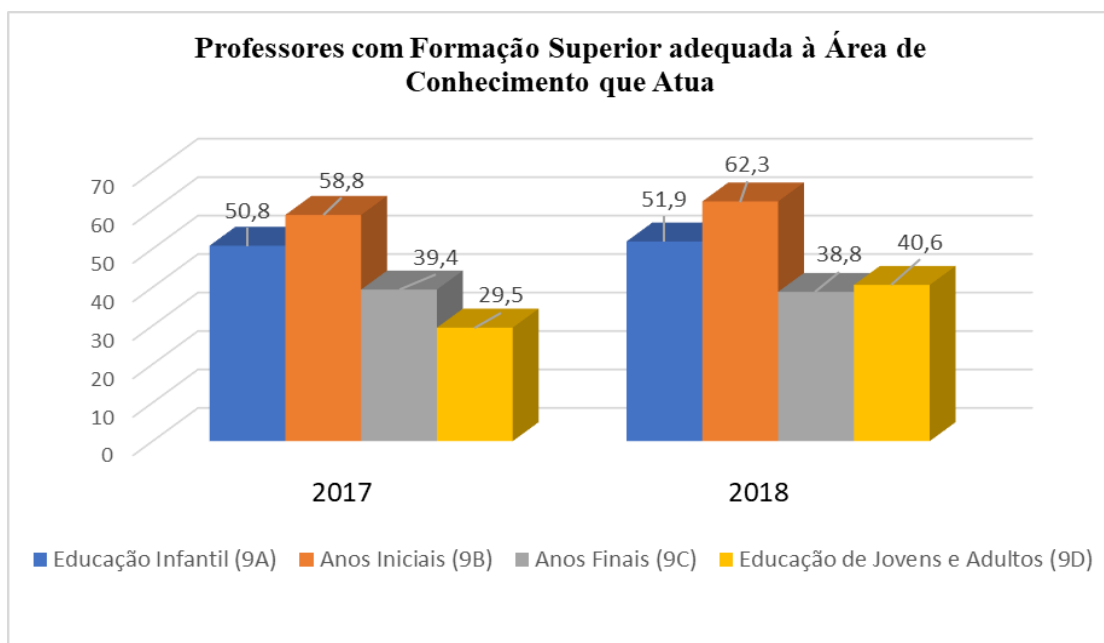
Para este indicador a meta alcançada em 2017 foi 58,8%, faltando 41,2% para atingir a meta prevista até o final deste PME (2025). Em 2018, obteve 51,9%, faltando 48,1% para alcançar a meta projetada de 100% até o final deste PME (2025).

INDICADOR 9C: Percentual de professores dos anos finais do ensino fundamental, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	39,4%	38%	INEP (2017 - 2018)

Para este indicador a meta alcançada em 2017 foi 39,4%, faltando 60,6% para atingir a meta prevista até o final deste PME (2025). Em 2018, obteve 38%, faltando 62% para alcançar a meta projetada de 100% até o final deste PME (2025).

Percentual de professores da educação municipal com formação de nível superior adequada à área de conhecimento em que atuam

Gráfico 01: Percentual dos Professores com Formação Superior adequada à Área de Conhecimento que Atua - EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS - 2017 e 2018



Fonte: MEC/INEP, AFD 2017 e 2018.

Quadro 02: Percentual de docentes **com formação adequada** à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino - Altamira/PA - **Rede Municipal** - 2017 e 2018.

Rede Municipal	Educação Infantil (I9A)		Anos Iniciais (I9B)		Anos Finais (I9C)		EJA (I9D)	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Total Municipal	50,8	51,9	58,8	62,3	39,4	38,0	29,5	40,6
Municipal Urbana	52,0	52,6	61,2	66,1	55,6	54,8	48,5	54,8
Municipal Rural	44,4	48,7	49,8	50,1	19,6	17,9	12,4	21,2

Fonte: MEC/INEP, AFD 2017

Quadro 03: Percentual de docentes **com formação adequada** à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino - Altamira/PA - **Rede Privada** - 2017 e 2018.

Rede Privada	Educação Infantil (I9A)		Anos Iniciais (I9B)		Anos Finais (I9C)		EJA (I9D)	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Total Privada	20,4	32,7	36,1	34,2	45,0	42,5	45,5	40,4
Privada Urbana	19,6	34,8	35,0	36,4	51,0	46,1	45,5	40,4
Privada Rural	33,3	-	46,3	15,6	11,4	22,9	-	-

Fonte: MEC/INEP, AFD 2017

Quadro 04: Percentual de docentes **com formação adequada** à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino - Altamira/PA - **Rede Pública** - 2017 e 2018.

Rede Pública	Educação Infantil (I9A)		Anos Iniciais (I9B)		Anos Finais (I9C)		EJA (I9D)	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Total Pública	50,8	51,9	58,8	62,3	39,4	38,0	29,5	40,6
Pública Urbana	52,0	52,6	61,2	66,1	55,6	54,8	48,5	54,8
Pública Rural	44,4	48,7	49,8	50,1	19,6	17,9	12,4	21,2

Fonte: MEC/INEP, AFD 2017

Total de Docentes que atuam na Educação Municipal por Etapa de Ensino - 2014 a 2018

Quadro 05: Total de Docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por Etapa de Ensino, Altamira/PA - 2014 A 2018

Etapas		Período				
		2014	2015	2016	2017	2018
Educação Infantil	Creche	130	88	114	132	128
	Pré Escola	132	133	135	154	152
subtotal		262	221	249	286	280
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	355	384	387	374	361
	Anos Finais	426	432	445	453	439
	EJA	138	167	163	143	161
subtotal		919	983	995	970	961
TOTAL DE DOCENTES		1.181	1.204	1.244	1.256	1241

Fonte: MEC/INEP: Sinopse 2015, 2016, 2017 e 2018.

Conforme os dados no quadro acima, em 2017, o quantitativo de docentes no Município de Altamira era composto por 1.256 professores em exercício e, em 2018, tivemos um total de 1.241 professores na rede, com decréscimo de 15 professores.

Total de Docentes da Educação Municipal por nível de Escolaridade/Formação Acadêmica - 2014 a 2018

Quadro 06: Total de Docentes da Educação Básica, por nível de Escolaridade/Formação Acadêmica, Altamira/PA - 2017 e 2018

Etapas de Ensino		Escolaridade/Formação Acadêmica					
		Ensino Superior/Graduação				Ensino Médio	
		Com Licenciatura		Sem Licenciatura			
		2017	2018	2017	2018	2017	2018
Educação Infantil	Creche	75	80	02	01	55	47
	Pré Escola	83	82	01	01	70	69
	Subtotal	158	162	03	02	125	116
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	246	243	11	07	117	111
	Anos Finais	330	327	10	12	113	95
	Subtotal	576	570	21	19	230	206
	EJA	105	129	05	04	33	28
TOTAL DE DOCENTES		839	861	29	25	388	350

Fonte: MEC/INEP: Sinopse 2015, 2016, 2017 e 2018.

Quadro 07: Percentual de Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa - Município Altamira – 2017

Localização /Dependência Administrativa	Percentual das funções docentes com curso superior por etapa/ modalidade de ensino - 2017						
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Educação de Jovens e Adultos
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Total Municipal	59,0	61,2	57,0	73,1	71,1	75,7	75,0
Municipal Urbana	57,7	59,7	55,0	80,2	72,2	88,7	83,0

Municipal Rural	50,8	50,0	51,1	62,5	58,5	63,8	66,7
Total Privada	33,3	33,3	33,3	68,1	54,9	82,0	76,5
Privada Urbana	29,6	33,3	27,8	67,1	54,5	82,5	71,4
Privada Rural	66,7	-	66,7	73,3	57,1	80,0	100,0

Fonte: MEC/INEP - DSU Municípios 2018.

Quadro 08: Percentual de Docentes com Curso Superior na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, e na Educação Especial, por Localização e Dependência Administrativa - Município Altamira - 2018

Localização /Dependência Administrativa	Percentual das funções docentes com curso superior por etapa/ modalidade de ensino – 2018						
	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Educação de Jovens e Adultos
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	
Total Municipal	59,9	62,8	57,3	76,5	71,6	79,6	85,0
Municipal Urbana	64,1	63,6	64,7	84,6	75,8	93,5	94,1
Municipal Rural	45,6	54,5	43,5	65,9	60,2	67,9	71,1
Total Privada	41,4	62,5	36,4	66,7	54,5	83,3	76,9
Privada Urbana	42,3	62,5	36,8	66,7	56,3	81,6	75,6
Privada Rural	33,3	-	33,3	66,7	42,2	67,9	71,1

Fonte: MEC/INEP - DSU Municípios 2018.

No que se refere à formação inicial dos professores que atuam na educação municipal, cabe informar que ainda há docentes sem nível superior (com Magistério ou cursando licenciatura) em todas as etapas do ensino fundamental.

No período observado (2017-2018), não há registro de validação de cursos de formação inicial de professores pela Política Nacional de Formação de Professores (PARFOR), apesar de ainda existirem demandas remanescentes para formação em nível superior. As formações obtidas aconteceram por iniciativa dos próprios professores, em universidades públicas ou privadas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 09

META. 09 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: incentivar, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
9.1 atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	2017	O relatório não faz referência a diagnóstico realizado e não apresenta as demandas indicadas.	Realização de levantamento das demandas de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento; e realização de concurso público.	SEMED SEMAD SINTEPP
9.2 incentivar cursos e programas especiais em parceria com as instituições públicas de ensino superior para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em áreas diversas de atuação docente, em efetivo exercício;	2017	O relatório não faz referência a possíveis parcerias com as IES com perspectivas de garantir formação específica para docentes. Indica no biênio analisado a não existência de demandas para adesão a novos cursos, somente sinaliza a conclusão dos cursos de licenciatura em andamento.	Realização de levantamento das demandas de formação de profissionais da educação não licenciados ou licenciados em áreas diversas de atuação docente.	SEMED SEMAD SINTEPP UFPA UEPA IFPA
9.3 participar da oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinadas à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2017	O relatório não faz referência a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.	-Realização de levantamento das demandas de oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;	SEMED SEMAD SINTEPP IFPA

			- Criar parcerias com IES para implementação dos cursos formativos.	
9.4 aderir à oferta de políticas nacionais de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2017	O relatório não faz referência às demandas nacionais de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	-Levantamento das demandas de oferta de cursos de formação continuada junto aos profissionais; -Criar parcerias com IES para implementação dos cursos formativos.	SEMED SEMAD UFPA UEPA IFPA

Meta 10

Formação em Pós-Graduação

Incentivar a Pós-Graduação aos professores da educação municipal na sua área de atuação, consideradas as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.

Meta 10 – Formação em Pós-Graduação

Nº da Meta	Texto da Meta	Prazo
Meta 10 – Formação em Pós-Graduação	Incentivar a Pós - Graduação aos professores da educação municipal na sua área de atuação , consideradas as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.	Até 2025

A Meta 10 do PME que corresponde à Meta 16 do PNE visa a formação em nível de Pós-Graduação (*Lato Sensu e Stricto Sensu*) para os professores da educação municipal, considerando as necessidades e demandas do sistema de ensino de Altamira/PA. Para monitorar essa meta foram desenvolvidos dois indicadores:

Indicador 10A: Percentual de professores da educação municipal com pós-graduação *Lato Sensu*.

Indicador 10B: Percentual de professores da educação municipal com pós-graduação ou *Stricto Sensu*.

Professores da Educação Municipal com Formação em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*

Indicador 10A: Percentual de professores da educação municipal com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	Indefinido	Indefinido	-
Meta executada no período	7,5%	12%	MEC/INEP (2017 - 2018)

A educação pública municipal de Altamira, em 2017 contou com 94 professores com formação em especialização, o que equivale a 7,5%. Em 2018, o número de professores com especialização cresceu para 149 (12%).

INDICADOR 10B: Percentual de professores da educação municipal com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	Indefinido	Indefinido	-
Meta executada no período	0,16%	0,16%	MEC/INEP (2017 - 2018)

Como se pode observar, o número dos professores da educação pública municipal com formação em pós-graduação *Stricto Sensu* é menos de 1% (um por cento), evidenciando um desafio a ser enfrentado. Considerando que não foi estabelecido um percentual para a Meta 10, não é possível mensurá-la corretamente, pois não há parâmetro.

Tabela 01: Docentes da Rede Pública Municipal de Altamira com **Pós-Graduação *Lato Sensu*** (Especialização)

Etapa de Ensino	Total de docentes com formação em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> por ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
Educação Infantil	18	08	18	18	26
Ensino Fundamental	38	49	59	64	98
Educação de Jovens e Adultos	10	18	20	12	25
Total De docentes com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	66	75	97	94	149
Total de docentes da educação municipal	1.181	1.204	1.244	1.256	1.241

Fonte: MEC/INEP - Sinopse da Educação Básica 2014 a 2018.

Observa-se baixa evolução na formação em Pós-Graduação *Lato Sensu*, quando comparado ao total de docentes que atuam na Educação Municipal de Ensino de Altamira/PA. No entanto, há registros no Portal do Inep Data do quantitativo de docentes sem informações sobre pós-graduação. Então, é razoável presumir que o número de professores especialistas na rede municipal seja superior ao informado no quadro acima.

Tabela 02: Docentes da Rede Pública Municipal de Altamira com Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Etapa de Ensino	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
Educação Infantil	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	01	01	-	01	01
Educação de Jovens e Adultos	-	-	01	01	01
Total	01	01	01	02	02

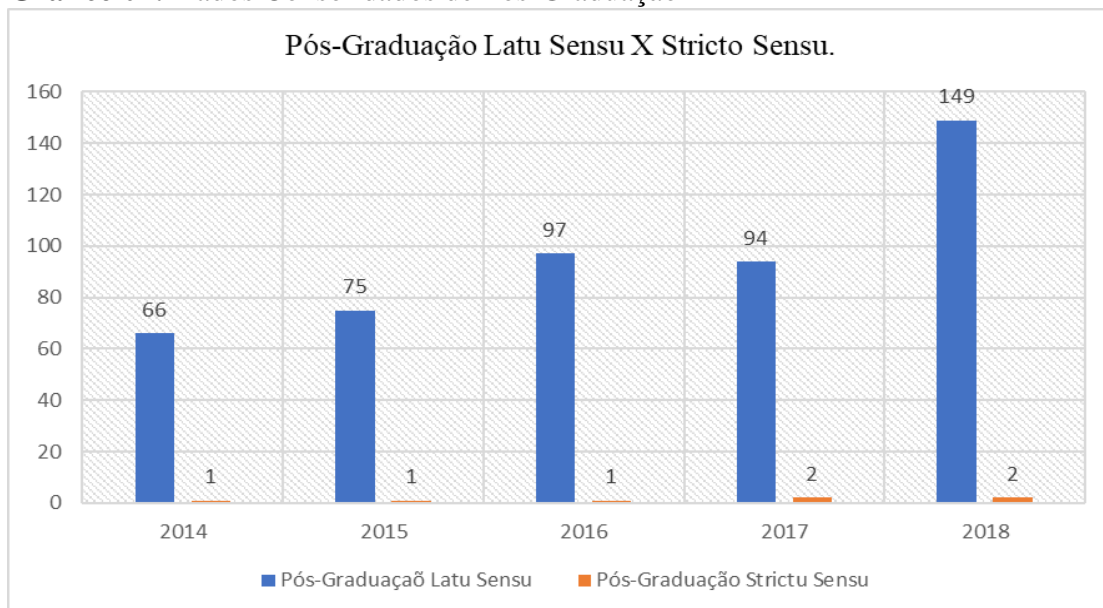
Fonte: MEC/INEP - Sinopse da Educação Básica 2014 a 2018.

Tabela 03: Dados comparativos de professores com Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Número de docente com formação em Pós-Graduação por anos					
Período	2014	2015	2016	2017	2018
Número de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	66	75	97	94	149
Número de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	01	01	01	02	02
Total	67	76	98	96	151

Fonte: MEC/INEP - Sinopse da Educação Básica 2014 a 2018.

Gráfico 01: Dados Consolidados de Pós-Graduação



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO: incentivar a pós-graduação aos professores da educação básica, considerando as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES
<p>10.1 participar da política nacional de formação de professores da rede pública municipal e de suas modalidades;</p>	<p>2025</p>	<p>-O relatório apresenta dados retirados do Observatório do PNE e do Censo, porém, reconhece que por não haver metas estabelecidas, não existem parâmetros e ações que possam ser avaliadas. -O relatório faz referências somente as docentes com cursos de especialização. -Mas não apresenta dados consistentes em relação às demandas dos profissionais da educação.</p>	<p>-Fazer um mapeamento com pós-graduação em sentido do município; -Definir percentual por ano e área de educação; -Garantir a oferta de pós-graduação com vencimentos compatíveis com a educação apurada seletivo; -Estabelecer critérios para que os professores possuam cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu.</p>
<p>10.2 aderir a programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação fundamental, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.</p>	<p>2025</p>	<p>O relatório não faz referência às ações indicadas nessa estratégia.</p>	<p>- Construção de acervo de leituras na rede pública de ensino, nas áreas de literatura e de dicionários; -Aquisição de obras didáticas, paradidáticas, paradidáticas e de dicionários específicos de literatura, incluindo obras produzidas em Libras e em Braille para as escolas.</p>

Meta 11

Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal

Valorizar os(as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino.

Meta 11: Profissionais do Magistério Público Municipal

Meta 11	Texto da meta	Prazo
Profissionais do Magistério Público Municipal.	Valorizar os(as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino.	2025

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica municipal. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) visa a valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal, observando os critérios da Lei nº 11.738/2008 com a implantação gradual da jornada de trabalho. Para o monitoramento da meta, utiliza-se dois indicadores:

Indicador 11A - Percentual de cumprimento da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 - Pagamento do Piso Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Indicador 11B - Percentual de implantação da jornada de trabalho, conforme a Lei nº 11.738/2008 (2/3 de interação com o aluno e 1/3 de hora-atividade).

De acordo com Ministério da Educação, o piso nacional dos professores da educação básica foi criado pela Lei nº 11.738/2008 para docentes de nível médio na modalidade normal e que cumprem jornada semanal de 40 horas. A lei fixa reajuste no mês de janeiro de cada ano, tendo por base o aumento do valor anual mínimo do aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, previsto na Lei nº 11.494/2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Pagamento do Piso Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Indicador 11A: Percentual de cumprimento da implementação da Lei nº 11.738/2008 - Pagamento do Piso Nacional do Magistério Público da Educação Básica.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	100%	100%	jusbrasil.com.br/

O Município de Altamira cumpre a política de incentivo profissional a partir de medidas, como a implementação do Piso Salarial Nacional do Professor, com reajuste anual. Em **2017**, o aumento do referido Piso foi de **7,64%** e, em **2018**, foi de **6,82%**, conforme tabela abaixo:

Quadro 03: Comparativo entre a evolução do Piso Nacional do Magistério e Salário Mínimo

Ano	Valor do Piso Nacional do Magistério (R\$)	% aumento	Salário Mínimo (R\$)	% aumento
2014	1.697,39	8,32	724,00	6,78
2015	1.917,78	13,01	788,00	8,84
2016	2.135,64	11,36	880,00	11,68
2017	2.298,83	7,64	937,00	6,48
2018	2.455,61	6,82	954,00	1,81

Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/reajuste-anual-do-piso-salarial-do-magisterio-publico-deve-ser-pago-a-todos-os-professores/459413740>

A tabela acima mostra que os percentuais de aumento em 2017 e 2018 diminuíram, tanto do piso do magistério, quanto do salário mínimo. Esses reajustes foram concedidos aos professores da rede pública municipal de Altamira/PA, acrescidos das gratificações de nível superior (40%) e outras, como: pagamentos de gratificações para professores que atuam nas áreas de Resex's (Reservas Extrativistas), Campo, Indígena, na Educação Especial e Inclusiva.

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE

INDICADOR 11B: Percentual de implantação da jornada de trabalho, conforme a Lei nº 11.738/2008 (2/3 de interação com o aluno e 1/3 de hora-atividade).			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período (2/3 de interação com o aluno).	66,66%	66,66%	SEMED/RH/LOTAÇÃO
Meta executada no período (1/3 de hora-atividade).	20%	20%	SEMED/RH/LOTAÇÃO

A Lei no 11.738/2008, em seu artigo 2º, §4º, prevê a composição da jornada de trabalho, dispondo sobre a observação do limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os alunos e 1/3 (um terço) restante refere-se à hora-atividade, sendo o período em que o(a) professor(a) preparar a atividade a ser desempenhada em sala de aula.

Em cumprimento a esse contexto legal e, visando a valorização dos professores e a melhoria da qualidade do processo educacional, a Secretaria Municipal de Educação reestruturou a jornada de trabalho dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, implantando 20% da Hora-Atividade prevista em lei e efetuou remuneração referente 13,33%, restantes. Gradativamente, deverá ampliar o tempo de Hora-Atividade até que se cumpra o total de 33,33%.

A partir de 2014 a Secretaria de Educação de Altamira, teve a preocupação em lotar os professores, preferencialmente, em um único Estabelecimento de Ensino, com o objetivo de melhorar o planejamento e execução das atividades em sala de aula. Entretanto, no período de 2017 e 2018 não obtivemos dados desses critérios de lotação.

Nesse período, as escolas públicas municipais receberam melhoraria em sua infraestrutura física, visando a valorização profissional e o bem-estar dos estudantes e demais servidores da educação. Em 2017, das 141 escolas, 19 unidades receberam melhorias estruturais, o que corresponde a 13% do total. Em 2018, das 136 escolas, 36 unidades receberam melhorias estruturais, o que corresponde a 26% do total (SEMED/Setor de Infraestrutura, 2018).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
11.1 melhorar as condições de trabalho para os profissionais da educação pública municipal.	Anualmente	Em execução	- Efetivação da Hora Atividade, ambos instituídos pela Lei 11.738, de 16 de julho de 2008; - Pagamentos de gratificações para professores que atuam nas áreas de Resex's (Reservas Extrativistas), Campo, Indígena, na Educação Especial e Inclusiva; - Incorporação e garantia do pagamento de gratificações aos profissionais da educação da rede de ensino do município pelos cursos de Pós-graduação no Plano de Carreira.	SEMED SEMAD SINTEPP
11.2 reestruturar e implementar planos de Carreira para os (as) profissionais de magistério da rede pública municipal de ensino, observados os critérios estabelecidos na Lei nº11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho preferencialmente em um único estabelecimento escolar.	2016	Não iniciada	- Criar comissão permanente com representação paritária para elaborar, acompanhar, estruturar e implementar o Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal; - Estabelecer parcerias com as IES para oferta de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu para os Profissionais da Educação Básica Municipal em cumprimento ao previsto no Plano Nacional de Educação vigente; - Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre Estado e Município de modo que as formações continuadas ofertadas sejam consideradas equivalentes para atendimento ao plano de carreira dos profissionais de magistério da rede pública municipal de ensino.	Governo Federal, Estadual e Municipal SEMED SEMAD SINTEPP UFPA UEPA IFPA

Meta 12

Planos de Carreira

Assegurar a atualização do Plano de Carreira para os profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

Meta 12: Planos de Carreira

Meta 12	Texto da meta	Prazo
Planos de Carreira	Assegurar a atualização do Plano de Carreira para os profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.	2025

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) corresponde à Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), apresenta e analisa informações sobre os planos de carreira dos profissionais do magistério da educação básica no Sistema de Ensino Municipal.

O Município de Altamira possui Plano de Carreira para os membros do Magistério Público Municipal, desde o ano de 1998. A última adequação do mesmo aconteceu em 2005 (Lei 1.553/2005), porém, nenhuma das versões foi implementada em sua totalidade.

INDICADOR 12 A: Atualização do Plano de Carreira para profissionais do magistério público municipal.			
Período	2017	2018	Fonte do Indicador
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	00%	00%	PMA/SEMED

É notório que, até este período, não houve atualização do Plano de Carreira, mas, uma Comissão Local foi criada pela Secretaria Municipal de Educação, para realização de estudos, discussões e proposições das alterações necessárias, visando a reformulação dos Planos de Carreira do Magistério Público Municipal.

Com relação a realização de Concurso Público, é necessário a realização do certame, considerando que mais de 50% (cinquenta por cento) do quadro de docentes são servidores temporários, conforme apresentado na tabela 01 abaixo. No entanto, a orientação legal é a de que o mesmo seja realizado após a reformulação e aprovação do Plano de Carreira do Magistério.

Tabela 01: Quantitativo de professores concursados e contratados na rede municipal.

Anos	Concursados	Contratados	Total
2015	290	597	887
2016	265	651	916
2017	282	663	945
2018	337	914	1251

Fonte: MEC/INEP: Sinopse 2015, 2016, 2017 e 2018.

Os dados acima revelam que, em 2017, a Rede Municipal de Ensino funcionou com 29,8% com professores concursados e 70,2% com professores contratados. Já em 2018, a rede funcionou com 27% com professores concursados e 73% com professores contratados.

Tabela 02: Percentual de profissionais do magistério público municipal que possui Plano de Carreira - 2017 e 2018.

2017		2018	
Total	%	Total	%
945	100%	1251	100%
282	29,8	337	27%

Tabela 3: Percentual de profissionais da educação que integram o magistério e não possuem Plano de Carreira - 2017 e 2018.

2017		2018	
Total	%	Total	%
945	100%	1251	100%
663	70%	914	73%

Quanto ao cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério Público Municipal, os últimos reajustes concedidos aos professores acompanharam a evolução do Piso Salarial Profissional Nacional.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META. 12 – PLANOS DE CARREIRA: Assegurar a atualização de planos de carreira para os(as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
12.1 recomendar concurso público para qualificar o quadro dos trabalhadores em educação, com destinação de vagas para as comunidades ribeirinhas, reservas extrativistas e áreas indígenas, garantindo a criação de cargos para os profissionais que atuam na educação especial;	2017	No período avaliado não houve concurso público no município para provimento do quadro dos profissionais em educação;	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de concurso público para provimento do quadro dos profissionais em educação; - Considerar a política de formação continuada para os profissionais da educação em consonância com as proposições advindas de um mapeamento realizado nas escolas municipais acompanhado pela Semed local; 	Governo Municipal SEMED SEMAD SINTEPP
12.2 prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> .	2017	Estratégia não realizada	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar, estudos para a elaboração de um plano de carreira para os profissionais da educação do município em consonância ao previsto no PNE vigente no território brasileiro; - Criar comissão permanente com representação paritária para elaborar, acompanhar, reestruturar e implementar o Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Municipal - Possibilitar aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino uma gratificação mediante certificação de conclusão de pós-graduação lato e stricto sensu concluída. 	Governo Municipal SEMED SEMAD SINTEPP

Meta 13

Gestão Democrática

Assegurar, até final da vigência deste PME, a efetivação da Gestão Democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 13 – Gestão Democrática

Meta 13	Texto da meta	Prazo
Gestão Democrática	Assegurar, até final da vigência deste PME, a efetivação da Gestão Democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2025

Em Altamira, a gestão democrática é um dos quatorze princípios que fundamentam a educação escolar no município, conforme descrito no artigo 3º, inciso VI, da Lei 3.085/2012 – Lei do Sistema Municipal de Ensino. A norma observa em seu artigo 37 que a gestão democrática é entendida como “ação coletiva e prática político-filosófica e norteará todas as ações de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais”.

A Lei do Sistema Municipal de Ensino estabelece como princípios da gestão democrática no município:

Art. 38 - fica assegurada a gestão democrática do ensino público municipal com base nos seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;

II - participação da comunidade escolar nos conselhos escolares e nas Associações de Pais e Mestres – APM’s;

III - progressivo grau de autonomia de gestão pedagógica, administrativa e financeira;

IV - descentralização do processo educacional;

V - adoção de mecanismos que garantam precisão, segurança e confiabilidade nos procedimentos de registros relativos à vida escolar, nos aspectos pedagógico, administrativo, contábil e financeiro, de forma a permitir a eficácia da participação da comunidade escolar;

VI - eleição dos dirigentes das instituições educacionais municipais pela comunidade escolar através do sufrágio universal e secreto.

Com relação ao inciso VI acima citado, a Lei do Sistema Municipal e o Plano Municipal de Educação, recomenda que seja criada uma legislação específica regulamentando a gestão democrática na rede pública municipal de ensino (ação, até então, não realizada).

A Gestão Democrática da Rede Municipal se configura pela existência e funcionamento de conselhos, conforme descrito na Lei nº 3.085, de 29 de junho de 2012, a qual estabelece a Organização e Estruturação do Sistema Municipal de Ensino de Altamira (SME), e a Reestruturação do Conselho Municipal de Educação (CME). Neste sentido, o Art. 12 desta Lei define que o Sistema Municipal de Ensino de Altamira compreende:

I - O Conselho Municipal de Educação – CME/ Altamira, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador.

II - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Altamira, órgão executivo, administrativo e deliberativo;

III - O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da educação – Conselho do FUNDEB, com atribuições controladora, fiscalizadora e de supervisão nos temas relacionados a receitas e despesas com a educação básica;

IV- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, exerce função organizativa, fiscalizadora, deliberativa e consultiva no âmbito das políticas de assistência e educação alimentar e de gerenciamento da merenda escolar;

Existem também os conselhos escolares ou equivalentes, os quais se encontram atuantes com suas prestações de conta em dia, cujo Plano de Aplicação dos Recursos foi fruto de deliberação da equipe da escola e do Conselho Escolar.

No que se refere a eleição de diretores para as escolas públicas municipais não houve escolha pela comunidade (eleição direta), haja vista que, o município utiliza-se do processo de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal.

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação manteve no período observado articulação com diversos órgão da Sociedade Civil Organizada (Ministério Público, Juizado da Infância, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar); Universidades (UEPA, UFPA, IFPA); Secretarias Municipais de Altamira (SEMUTS, SECULT, SEMEL, SESMA, SEMAT, SEMAGRI, DEMUTRAM, GUARDA MUNICIPAL) e o regime de colaboração entre os entes federados.

Indicador 13A: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) no município de Altamira.			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100%	100%	Altamira/PME 2015
Meta executada no período	100%	100%	SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018)

Fonte: SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018)

Como se pode observar na Rede Pública Municipal de Ensino de Altamira/PA existem todos os colegiados extraescolares: Conselho Municipal de Educação; Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb; Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação.

Indicador 13B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas municipais.			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100%	100%	MEC/PME, 2014
Meta executada no período	58,15%	59,5%	SEMED/PDDE

Fonte: SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018)

Observa-se que em 2017, registrou-se 82 (58,15%) unidades escolares que possuíam colegiados. Para atingir a meta projetada, faltam 41,85% de colegiados intraescolares.

Já em 2018, haviam 81 (59,5%) escolas com colegiados, com diferença de 40,5% para alcançar a meta prevista.

Indicador 13C: Percentual de escolas públicas que possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos.			
Período	2017	2018	Fonte
Meta prevista	100%	100%	MEC/PME
Meta executada no período	47,5%	49,2%	SEMED/PDDE

Fonte: SEMED/PDDE INTERATIVO (arquivos 2017 e 2018)

Observa-se que em 2017, registrou-se 47,5% de unidades escolares que possuíam seus Projetos Políticos Pedagógicos, faltando 52,5% atingir a meta projetada.

Já em 2018, haviam 49,2% escolas com seus Projetos Políticos Pedagógicos, diferença de 50,8% para alcançar a meta prevista.

Informamos que nesse período observado não houve seleção de diretores por meio de eleição e nem por processo seletivo qualificado. A forma de seleção de diretores era feita por Ato de Nomeação, prevista nos art. 45 e 47 da Lei Municipal nº 3.177/2013 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Altamira, composição de cargos comissionados, funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 45 - O cargo em comissão é aquele que depende de confiança pessoal do Chefe do Poder Executivo, para seu provimento e se destina ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior, sendo estruturado em DAS-1, DAS-2, DAS-3, DAS-4, DAS-5, DAS-6, DAS-7, DAS-8 e DAS-8.

§1º - Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, por decreto do Prefeito Municipal;

§2º - São cargos de confiança com denominação específica, além dos que possam ser criados em Lei, aquele que integram a estrutura de cargos prevista nesta Lei.

Art. 47 – O exercício dos cargos integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior “DAS”, dependerá, em qualquer caso, de ato de nomeação.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META. 13 – GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar, até o final deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
ESTRATÉGIAS	PRAZO	AVALIAÇÃO	AÇÕES PARA ATINGIR	RESPONSÁVEIS
13.1- aprovar legislação específica que regulamente a gestão democrática na rede pública municipal de ensino;	2025	Não alcançada	- Propor ao Executivo Municipal a criação de lei regulamentando a gestão democrática nas escolas. - Implementar a Lei, considerando os critérios estabelecidos para a efetivação da gestão democrática.	PMA SEMED CME FOMEA
13.2- aderir aos programas de apoio e formação aos(as) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Até 2025	Em andamento	- Garantir ações formativas aos conselheiros do CME, do FUNDEB, do COMAE, e dos conselhos escolares. - Garantir condições de trabalho adequadas (espaços equipamentos e transporte), visando o fortalecimento de mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle dos referidos conselhos.	MEC/FNDE PMA/SEMED
13.3 incentivar, em toda a rede da educação pública municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Em andamento	- Realizar campanhas educativas e formativas de incentivo a constituição de grêmios estudantis; - Realizar campanhas educativas e formativas de incentivo a constituição de associações de pais. - Proporcionar condições de funcionamento nas escolas, fomentando a articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	SEMED Escolas

<p>13.4 favorecer a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos da participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento;</p>	<p>2016</p>	<p>Em andamento</p>	<p>- Promover formações para toda comunidade escolar, visando intensificar ações de fortalecimento dos conselhos escolares. - Incentivar e apoiar os conselheiros a participarem e concluírem com sucesso as formações ofertadas pelo MEC.</p>	<p>PMA/SEMED</p>
<p>13.5 incentivar a participação de profissionais da educação, alunos(as) e seus responsáveis na formação dos projetos político-pedagógicos;</p>	<p>2017</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Orientar as unidades escolares a estabelecerem em seu planejamento um período destinado à elaboração do Projeto Político Pedagógico, incentivando a participação dos profissionais da educação, dos alunos(as) e de seus responsáveis.</p>	<p>SEMED Escolas</p>
<p>13.6 favorecer processos de gestão pedagógica e financeira nos estabelecimentos de ensino sob a orientação da SEMED;</p>	<p>2025</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>- Desenvolve por meios de parcerias com as IES, formação pedagógica visando a melhorias das práticas educacionais; - A Semed deve prevê em seu orçamento um valor financeiro (suprimento de fundo) para as escolas, visando custear suas necessidades básicas emergentes.</p>	<p>PMA/SEMED</p>
<p>13.7 desenvolver, em parceria com a União e o Estado programas de formação de gestores escolares.</p>	<p>2025</p>	<p>O relatório não menciona nenhuma ação desenvolvida sobre esta estratégia.</p>	<p>- Aderir aos programas de formação para gestores escolares, ofertados pela União e o Estado.</p>	<p>PMA/SEMED</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste relatório enfrentou desafios que inviabilizaram o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) em tempo hábil, conforme previsto na agenda de trabalho. Um destes desafios refere-se à instabilidade nas equipes técnica e integrada com a mudança constante de seus membros que provocou o atraso na conclusão da avaliação do Relatório do primeiro ciclo (2017-2018); bem como, a mudança de dirigentes municipais na pasta da SEMED que, conseqüentemente, resultava na mudança dos integrantes das comissões. Outro aspecto agravante que contribuiu para o atraso na avaliação deste ciclo do PME (2017-2018) foi o período pandêmico da Covid-19 quando a retomada dos trabalhos só aconteceu no ano de 2022 (conforme portarias das comissões 204 e 205). Entretanto, os trabalhos não fluíram conforme previstos e, com isto, o atraso na avaliação do PME se estendeu ainda mais. O fato é que, somente neste ano de 2023 foi concluído o Relatório de Avaliação concernente ao ciclo 2017-2018, ficando com pendências os relatórios de 2019-2020 e 2021-2022 que devem ser produzidos com urgência.

Durante a elaboração deste relatório tivemos dificuldade na análise precisa de algumas metas, tendo em vista que algumas estratégias foram suprimidas, principalmente, da Meta 07 (onde todas foram suprimidas) o que impossibilitou a aferição dos resultados.

Mesmo diante dessas dificuldades, a Equipe Técnica de Monitoramento buscou levantar o maior número de dados possíveis e produziu este Relatório Preliminar, o qual foi encaminhado à Comissão Integrada para Avaliação - Relatório Final.

Diante do contexto abordado, recomendamos algumas ações importantes, visando subsidiar os próximos relatórios, e até mesmo, o próximo plano:

A criação de um banco de dados pela própria Secretaria de Educação alimentado por cada setor responsável, a fim de que possamos melhorar a análise do próximo relatório de monitoramento do PME.

A criação de uma plataforma digital, visando a coleta, a análise e a divulgação dos dados educacionais da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA.

Que os cursos universitários, por meio de Trabalhos de Conclusão de Cursos, Dissertações e Teses, promovam pesquisas referentes às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, contribuindo para a coleta e análise dos dados referentes à educação municipal.

Altamira, Pará, 04 de novembro de 2023.

Relatório de Monitoramento do PME de Altamira, referente aos anos de 2017 e 2018.

REFERÊNCIAS

Observatório da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia>.

Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/plano>.

Novo Painel do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>.

Painel Educacional Municipal. Disponível em: https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educacional%2F_portal%2FPainel%20Municipal.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>.

Relatório SAEB-ANA 2016 - Panorama do Brasil e dos Estados. INEP, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-ditorial/publicacoes-institucionais/avaliacoes-e-exames-da-educacao-basica/relatorio-saeb-ana-2016-2013-panorama-do-brasil-e-dos-estados>.

Painel Educação Já Municípios. Disponível em: <https://paineledujamunicipios.todospelaeducacao.org.br>.

Reajuste anual do piso salarial do magistério público. Jusbrasil. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/reajuste-anual-do-piso-salarial-do-magisterio-publico-deve-ser-pago-a-todos-os-professores/459413740>.

APÊNDICE

QUADRO CONSOLIDADO DAS METAS E INDICADORES / BIÊNIOS 2015-2016 E 2017-2018

Nº da Meta Municipal	Descrição da Meta	Indicadores da Meta	Alcance da Meta					Situação da Meta	
			Meta Prevista	Prazo da Meta	Últimos resultados				
					2015	2016	2017		2018
META 1 Educação Infantil	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentam a escola.	100%	2016	96,36%	90,41%	87,53%	83,9%	Não alcançada
		Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola.	35%	2025	14,9%	15%	15,61%	6,01%	Não alcançada
META 2 Ensino Fundamental	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos em pelo menos 95% dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentaram o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.	95%	Até 2025	102,2%	98,9%	98%	94,8%	Parcialmente Alcançada
		Indicador 2B: - Percentual de alunos que frequentaram o ensino fundamental na idade recomendada.	95%	Até 2025	-	-	59,48%	58,6%	Não alcançada

META 3 Educação Especial/ Inclusiva	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos do Ensino Fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 3A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	100%	Até 2025	18%	13%	11,47%	13,39%	Não alcançada
		Indicador 3B: Percentual de alunos que recebem Atendimento Educacional Especializado - AEE.	100%	Até 2025	17,99%	13,77%	11,41%	13,38%	Não alcançada
		Indicador 3C: Percentual de Salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) no Município de Altamira.	100%	Até 2025	12%	12%	12,8%	13,2%	Não alcançada
META 4 Alfabetização Infantil	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Indicador 4A: Percentual de crianças com proficiência em LEITURA (Segundo a ANA 2016).	100%	Até o final do 3º ano	9,9%	38,8%	-	-	Não alcançada
		Indicador 4B: Percentual de crianças com proficiência na ESCRITA (Segundo a ANA 2016).	100%	Até o final do 3º ano	56,59%	60,43%	-	-	Não alcançada
		Indicador 4C: Percentual de crianças com proficiência em MATEMÁTICA (Segundo a ANA 2016).	100%	Até o final do 3º ano	32,75%	37,78%	-	-	Não alcançada

META 05 Educação Integral	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da rede pública municipal.	Indicador 5A: Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – Educação Infantil.	50%	Até 2025	14,5%	12,5%	13,1%	15,2%	Não alcançada
		Indicador 5B: Percentual de crianças atendidas em Escolas Públicas Municipais na educação em tempo integral - Educação Infantil.	25%	Até 2025	20,56%	23,31%	24,44%	26,68%	Alcançada
		Indicador 5C: Percentual de Escolas Públicas Municipais que oferecem educação em tempo integral – Ensino Fundamental.	50%	Até 2025	28,3%	11,3%	32,0%	0,6%	Não alcançada
		Indicador 5D: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares - Ensino Fundamental.	25%	Até 2025	10,9%	6,9%	13,3%	0,005%	Não alcançada
META 06 Qualidade da Educação Pública Municipal/ IDEB	Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes	Indicador 6A: Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB média para o IDEB de 5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental.	5.5	Até 2025	5.2	-	5.5	-	Alcançada

	médias para o IDEB: 5,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6.0 nos anos finais do ensino fundamental.	Indicador 6B: Fomentar a qualidade da educação pública municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média 6.0 no IDEB dos anos finais do ensino fundamental.	6.0	Até 2025	5.5	-	4.8	-	Não alcançada
META 7 Elevação da Escolaridade/ Diversidade	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, no mínimo, 5 (cinco) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Indicador 7 A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	100%	Até 2025	-	-	-	-	Sem dados
		Indicador 7B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	100%	Até 2025	-	-	-	-	Sem dados
		Indicador 7C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.	100%	Até 2025	-	-	-	-	Sem dados
		Indicador 7D: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	100%	Até 2025	-	-	-	-	Sem dados
META 08 Alfabetização	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais	Indicador 8A: Taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade.	93,5%	Até 2016	-	-	69,21%	70,05%	Não alcançada

de Jovens e Adultos	para 93,5% até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 8B: Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade.	50%	Até 2016	12,1%	11,9%	6,69%	6,46%	Não alcançada
META 09 Profissionais da Educação	Incentivar em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 9A: Percentual de docentes da educação pública municipal que possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	100%	Até 2016	-	-	50,8%	51,9%	Não alcançada
	II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 9B: Percentual de professores dos anos iniciais, com formação de nível superior adequada à área de conhecimento em que atuam.	100%	Até 2016	-	-	58,8%	63,2%	Não alcançada
	II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Indicador 9C: Percentual de professores dos anos finais, com formação de nível superior adequada à área de conhecimento em que atuam.	100%	Até 2016	-	-	39,4%	38%	Não alcançada
META 10	Incentivar a Pós-Graduação aos professores da educação municipal na sua área de	Indicador 10A: Percentual de Pós- Graduação aos professores da educação municipal com pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	-	-	7,8%	10,0%	7,6%	12,5%	Não houve projeção.

Formação em Pós-Graduação	atuação, consideradas as necessidades e demandas do Sistema Municipal de Ensino.	Indicador 10B: Percentual de professores da educação municipal com pós-graduação ou <i>Stricto Sensu</i> .	-	-	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	Não houve projeção.
META 11: Valorização dos Profissionais do Magistério Público Municipal	Valorizar os (as) profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino.	Indicador 11A: Percentual de cumprimento da implementação da Lei nº 11.738/2008 - Pagamento do Piso Nacional do Magistério Público da Educação Básica.	100%	Anualmente conforme reajuste nacional	100%	100%	100%	100%	Alcançada
		Indicador 11B: Percentual de implantação da jornada de trabalho, conforme a Lei nº 11.738/2008 (2/3 de interação com o aluno e 1/3 de hora-atividade).	100% (2/3)	2016	80%	80%	80%	80%	Não alcançada
			100% (1/3)	2016	20%	20%	20%	20%	Não alcançada
META 12 Planos de Carreira	Assegurar a atualização do Plano de Carreira para os profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal.	Indicador 12A: Atualização do Plano de Carreira para profissionais do magistério público municipal.	100%	2017	-	-	-	-	Estudos e levantamentos iniciados
META 13 Gestão Democrática	Assegurar, até final da vigência deste PME, a efetivação da Gestão Democrática da educação	Indicador 13A: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb,	100%	2025	100%	100%	100%	100%	Alcançada

	pública municipal, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) no município de Altamira.								
		Indicador 13B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas municipais.	100%	2025	-	-	58,15%	59,5%	Não alcançada	
		Indicador 13C: Percentual de escolas públicas que possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos.	100%	2025	-	-	47,5%	49,2%	Não alcançada	

